



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, outubro 6, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1331

Página

1

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Lei

Lei 1179/2026, de 6 de outubro de 2026

Estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2027, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Ouro Verde do Oeste, para o exercício de 2027.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ouroverdedooeste.atende.net>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

LEI Nº 1179, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2027, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Ouro Verde do Oeste, para o exercício de 2027.

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte

LEI

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2027, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Ouro Verde do Oeste, para o exercício de 2027.

Art. 2º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição Federal e em conformidade com os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Ouro Verde do Oeste para 2027, compreendendo:

- I** – as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II** – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III** – as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município;
- IV** – as diretrizes gerais para a execução do orçamento;
- V** – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VI** – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal, encargos sociais e serviços com terceiros;
- VII** – o Anexo de Metas Fiscais;
- VIII** – o Anexo de Riscos Fiscais;
- IX** – as disposições gerais.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º O Município de Ouro Verde do Oeste executará, no exercício de 2027, as ações constantes no Anexo de Metas e Prioridades, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária para 2027 manterá compatibilidade com as ações estabelecidas no Anexo de Metas e Prioridades, desta Lei.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os valores, as metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.

§ 3º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função, subfunção e programas aos quais se vinculam.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei do orçamento por programas, projetos e operações especiais, sendo identificados através da aplicação programada.

Art. 5º O orçamento fiscal discriminará a despesa em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, a Portaria nº 42/99, do Ministério do Orçamento e Gestão, a Portaria Interministerial nº 163/01, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pertinentes à matéria, obedecendo a seguinte estrutura:

I – Classificação Institucional, cuja finalidade principal é evidenciar as unidades administrativas responsáveis pela execução da despesa, classificando os órgãos e fixando responsabilidades entre esses, com consequentes controles e avaliações de acordo com a programação orçamentária;

II – Classificação Funcional, que compreenderá as seguintes categorias:

a) Função, correspondendo ao nível máximo de agregação das ações desenvolvidas pelo Município;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

b) Subfunção, representando uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

c) Programas, compreendendo as partes do conjunto de ações e recursos da subfunção a que estejam vinculados, necessárias ao atingimento de produtos finais.

III – Classificação da Natureza da Despesa, com os seguintes desdobramentos:

CATEGORIAS ECONÔMICAS

GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

MODALIDADES DE APLICAÇÃO

ELEMENTOS DE DESPESA

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades, especificando os valores, as metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada projeto ou atividade estará vinculado a uma função, a uma subfunção e a um programa.

Art. 6º A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I – à concessão de subvenções, auxílios e contribuições;

II – ao pagamento de precatórios judiciais;

III – à amortização, aos juros e à correção da dívida fundada interna.

Art. 7º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de mensagem circunstanciada, projeto de lei, tabelas e especificação de programas especiais de trabalho, definidos no artigo 22 da Lei Federal nº 4.320/64, além dos quadros constantes em seu artigo 2º, e, ainda, do seguinte:

I – previsão das receitas, observada para a sua estimativa a metodologia definida no artigo 9º desta Lei;

II – reserva de contingência, conforme § 8º do artigo 17 desta Lei;

III – demonstrativo das despesas entre órgãos, unidades e funções de governo;

IV – demonstrativo comprovando gastos na educação, na saúde e com pessoal.

Art. 8º As ações de governo, tanto as de natureza de manutenção quanto as de investimentos, serão apresentadas na forma de categoria de programação, por unidade orçamentária, projeto/atividade, evitando-se créditos com finalidade imprecisa.

Art. 9º A previsão das receitas observará as normas técnicas e legais, considerará os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do PIB (Produto Interno Bruto), do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

§ 1º O Demonstrativo I do Anexo de Metas Fiscais apresentará, em valores correntes, a previsão da receita total da administração.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

§ 2º Os valores estimados no Demonstrativo I servirão como base para a projeção da receita na elaboração da Lei Orçamentária Anual.

§ 3º Na previsão das receitas do Demonstrativo I não foram consideradas as receitas provenientes de convênios e operações de crédito, tendo em vista seu recebimento depender de atos e órgãos externos.

§ 4º Quando da elaboração da lei orçamentária, o Município poderá inserir as receitas citadas no § 3º deste artigo, evidenciando suas fontes e a respectiva aplicação.

CAPÍTULO IV **DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS** **ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO**

Art. 10. A elaboração do projeto de lei e a aprovação da lei orçamentária de 2025 atenderão os preceitos dos §§ 5º, 6º, 7º e 8º do artigo 165 da Constituição Federal e do § 3º do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Ouro Verde do Oeste, e serão realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levarão em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

Parágrafo único. O Município poderá, ainda, quando da elaboração da lei orçamentária para 2027, adequar o Anexo de Metas Fiscais e o de Riscos Fiscais, desde que a adequação seja claramente fundamentada.

Art. 11. O orçamento municipal compreenderá as receitas e despesas da administração direta, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, obedecidos, na sua elaboração, os princípios da anualidade, unidade, equilíbrio, exclusividade, especificação, universalidade, programação e clareza.

Art. 12. O orçamento municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito público ou privado, mediante contratos ou convênios, desde que sejam de conveniência do governo e tenha demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados, observado o disposto no artigo 145 da Lei Orgânica do Município.

Art. 13. O orçamento-programa do Município de Ouro Verde do Oeste, para o exercício de 2027, será elaborado em valores de agosto de 2026.

Art. 14. A previsão de recursos oriundos de operações de crédito não poderá ultrapassar o limite estabelecido pelo Senado Federal e pelo § 2º do artigo 12 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 15. A Lei Orçamentária Anual para 2027 conterà a destinação de recursos, classificados por Fontes, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

- STN, do Ministério da Fazenda, e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR.

Art. 16. A lei orçamentária disporá sobre limites para abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 17. A execução dos orçamentos obedecerá:

- I – o equilíbrio entre receitas e despesas;
- II – as normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos orçamentários;
- III – as condições e exigências para transferências de recursos a instituições públicas e privadas;
- IV – a forma de utilização e montante da reserva de contingência.

§ 1º O montante da despesa a ser empenhada em 2027 não ultrapassará a realização da receita orçamentária no mesmo período.

§ 2º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Executivo promoverá, através de ato próprio, no montante necessário, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme os seguintes critérios:

- I – redução dos investimentos realizados com recursos próprios;
- II – redução dos custos de manutenção dos veículos automotores;
- III – redução do número de estagiários contratados;
- IV – redução dos serviços extras (horas-extras) executados pelos servidores públicos;
- V – redução das despesas com os serviços de energia elétrica, telefone, água e esgoto.

§ 3º A limitação dos empenhos de que trata o parágrafo anterior será feita de forma proporcional sobre todos os itens.

§ 4º O Executivo expedirá ato determinando índice de redução de empenhos sobre os itens definidos no § 2º deste artigo, além de determinar, dentro de cada item, os subitens que serão reduzidos.

§ 5º Não serão objeto de limitação de empenhos as obrigações constitucionais e legais e as relativas ao pagamento da dívida fundada interna.

§ 6º Os custos e resultados das ações governamentais de que trata o inciso II do *caput* deste artigo serão apurados e/ou controlados através de contabilidade pública.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

§ 7º A transferência de recursos a instituições privadas para atendimento de despesas correntes ou de capital, compreendidas as subvenções, deverão ser autorizadas por lei específica e estar previstas no orçamento, compreendidos os créditos especiais, e atender às disposições do parágrafo único do artigo 16, do parágrafo único do artigo 17, do parágrafo único do artigo 18 e dos artigos 19 e 21, todos da Lei nº 4.320/64.

§ 8º O montante da reserva de contingência para o exercício financeiro de 2027 será de, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos imprevistos e a servir como fonte de recursos para as dotações orçamentárias que se revelarem insuficientes para o atendimento de suas despesas.

Art. 18. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo:

I – estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

II – disporá em metas bimestrais de arrecadação, a receita anual do Município, constante do Anexo de Metas Fiscais.

Art. 19. As despesas relativas à publicação dos atos oficiais do Município e à divulgação de programas, campanhas e atividades municipais, não poderão ultrapassar, no ano de 2027, o limite de 2% (dois por cento) das receitas correntes do mesmo período.

Art. 20. A execução orçamentária deve obedecer aos preceitos do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Ouro Verde do Oeste.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 21. Para o exercício de 2027 não será concedida novas isenções ou benefícios de natureza tributária que implique renúncia da receita.

§ 1º Excluem-se da vedação prevista no *caput* deste artigo os benefícios e isenções de natureza tributária criados anteriormente a 30 de setembro de 2026, cujo impacto orçamentário e financeiro estará embutido na previsão das receitas da lei orçamentária de 2027.

§ 2º Tendo em vista a inexistência de renúncia de receita no ano de 2027, o Município não elaborará o Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita do Anexo de Metas Fiscais.

Art. 22. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual serão considerados os efeitos de alterações na legislação tributária ou na base de cálculo das transferências constitucionais realizados até 30 de agosto de 2026, bem como as





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

alterações na legislação tributária que a administração municipal tem por pretensão realizar até 31 de dezembro de 2026.

§ 1º O projeto de lei do orçamento compreenderá demonstrativo contendo a discriminação das receitas cuja previsão foi baseada em alterações na legislação tributária.

§ 2º As receitas cuja projeção se deu em razão da possibilidade de alteração da legislação tributária e que não for concretizada até 31 de dezembro de 2026, serão deduzidas do valor total estimado.

§ 3º O Legislativo Municipal solicitará ao Executivo a redução da despesa ou a redução do superávit orçamentário, se houver, caso não se concretizem as receitas citadas no § 1º deste artigo.

§ 4º Havendo aumento da receita em razão de modificações na legislação tributária nacional ou no aumento de alíquotas de repasse das transferências constitucionais, este valor poderá ser utilizado como crédito adicional suplementar ou como recurso para abertura de crédito adicional especial.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS E SERVIÇOS COM TERCEIROS

Art. 23. No exercício financeiro de 2027, as despesas com pessoal, ativo e inativo, e encargos sociais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ouro Verde do Oeste, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, assegurada a revisão geral anual, conforme dispõe o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo e Legislativo autorizado, se necessário, a realizar concurso e contratar pessoal, observado os limites previstos no *caput* deste artigo.

Art. 24. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

Parágrafo único. Para o cumprimento dos limites estabelecidos no *caput* deste artigo, o Município de Ouro Verde do Oeste adotará as seguintes providências, pela ordem:

- I – redução das horas-extras realizadas pelos servidores municipais;
- II – redução em, pelo menos, vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, seja pela extinção de cargos e funções ou pela redução de valores a eles atribuídos;
- III – exoneração dos servidores não estáveis;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

IV – exoneração de servidor estável, desde que ato normativo especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

CAPÍTULO VIII **DO ANEXO DE METAS FISCAIS**

Art. 25. O Anexo de Metas Fiscais foi elaborado com base no Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, estando dividido nos seguintes demonstrativos:

- I** – Demonstrativo I - Metas Anuais;
- II** – Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III** – Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV** – Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- V** – Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI** – Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos (não apresentado);
- VII** – Demonstrativo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita (não apresentado);
- VIII** – Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo único. Os Demonstrativos têm seus valores expressos em reais utilizando-se de metodologia e memória de cálculo em consonância com as regras estabelecidas pelo Ministério da Fazenda, através das Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

CAPÍTULO IX **DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

Art. 26. O Anexo de Riscos Fiscais foi elaborado conforme o Manual de Elaboração do Anexo de Riscos Fiscais, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, através do Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

CAPÍTULO X **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 27. Para cada fundo especial será elaborado plano de aplicação, cujo conteúdo estabelecerá:

- I** – as fontes de recursos financeiros, determinadas pela lei de criação, classificadas nas categorias econômicas das Receitas Correntes e Receitas de Capital;
- II** – as aplicações, onde serão discriminadas:
 - a) as ações que serão desenvolvidas através do fundo;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

b) os recursos destinados ao cumprimento das metas e das ações, classificadas sob as categorias econômicas de Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Parágrafo único. Os planos de aplicação serão parte integrante do orçamento do Município.

Art. 28. Nas ações dos fundos municipais e na programação de seus gastos, observar-se-ão as prioridades e metas constantes do Anexo de Metas e Prioridades desta Lei.

Art. 29. Caberá a Assessoria de Planejamento, em conjunto com Secretaria de Finanças do Município a elaboração das propostas de orçamentos de que trata a presente Lei.

Parágrafo único. A Assessoria de Planejamento confeccionará o calendário das atividades de elaboração das propostas de orçamentos, devendo incluir reuniões com secretários, assessores e com representantes dos segmentos organizados da comunidade, para discussão das proposições.

Art. 30. Obedecidos os limites e disposições legais, em especial o artigo 38 e seus parágrafos, incisos e alíneas da Lei Complementar nº 101/2000, além das Resoluções do Senado Federal, o Município poderá, para atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro, realizar Operação de Crédito por Antecipação de Receita (ARO).

Art. 31. Consideram-se como irrelevantes, para os efeitos do § 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, as despesas com obras, serviços e compras que não ultrapassem os limites dispostos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 32. Em função de readequação, as fontes de recursos vinculadas nas ações do Anexo de Metas e Prioridades poderão ser alteradas na proposta orçamentária de 2027.

Art. 33. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2026.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 1 / 28

Órgão: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

Programa: 0002 - GESTÃO LEGISLATIVA

Proj./Ativ.: 0200 - Manutenção das atividades legislativas e bens (Câmara)

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0200	Manter os serviços administrativos da câmara, dando condições aos vereadores e funcionários para o bom desempenho dos trabalhos, bem como assegurar o pleno funcionamento dos bens móveis e imóveis	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	565.920,00	565.920,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	565.920,00	565.920,00

Proj./Ativ.: 0201 - Pagamento de pessoal e encargos sociais (Câmara)

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0201	Manter em dia o pagamento dos vereadores e funcionários	Pessoas	14,0000	0,00	2.253.200,00	2.253.200,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.253.200,00	2.253.200,00

Proj./Ativ.: 0202 - Aquisição de equipamentos e material permanente (Câmara)

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0202	Adquirir equipamentos se necessários ao bom funcionamento do legislativo (móveis, computadores e outros)	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	300.000,00	300.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	300.000,00	300.000,00
Total do Programa				0,00	3.119.120,00	3.119.120,00
Total da Unidade				0,00	3.119.120,00	3.119.120,00
Total do Órgão				0,00	3.119.120,00	3.119.120,00

Órgão: 02 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0003 - GOVERNO MUNICIPAL

Proj./Ativ.: 0300 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0300	Dar condições ao Prefeito e seu gabinete no desenvolvimento do trabalho	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	425.000,00	425.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	425.000,00	425.000,00
Total do Programa				0,00	425.000,00	425.000,00
Total da Unidade				0,00	425.000,00	425.000,00

Unidade: 002 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Programa: 0003 - GOVERNO MUNICIPAL

Proj./Ativ.: 0301 - Manutenção da Assessoria de Planejamento

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0301	Dar condições para a assessoria de planejamento no desempenho das suas funções	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	137.000,00	137.000,00



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 2 / 28

Órgão: 02 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 002 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Programa: 0003 - GOVERNO MUNICIPAL

Proj./Ativ.: 0301 - Manutenção da Assessoria de Planejamento

Total Projeto/Atividade:	0,00	137.000,00	137.000,00
Total do Programa	0,00	137.000,00	137.000,00
Total da Unidade	0,00	137.000,00	137.000,00

Unidade: 003 - ASSESSORIA DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

Programa: 0003 - GOVERNO MUNICIPAL

Proj./Ativ.: 0302 - Manutenção da Assessoria de Projetos e Obras Públicas

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0302	Dar condições para a Assessoria de Projetos e Obras Públicas no desempenho das suas funções	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	137.000,00	137.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	137.000,00	137.000,00
Total do Programa				0,00	137.000,00	137.000,00
Total da Unidade				0,00	137.000,00	137.000,00

Unidade: 004 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE

Programa: 0003 - GOVERNO MUNICIPAL

Proj./Ativ.: 0303 - Manutenção da Assessoria de Comunicação do Gabinete

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0303	Dar condições para a Assessoria de Comunicação do Gabinete no desempenho das suas funções	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	102.000,00	102.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	102.000,00	102.000,00
Total do Programa				0,00	102.000,00	102.000,00
Total da Unidade				0,00	102.000,00	102.000,00
Total do Órgão				0,00	801.000,00	801.000,00

Órgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

Programa: 0004 - APOIO ADMINISTRATIVO, TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO

Proj./Ativ.: 0401 - Divulgação de atos oficiais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0401	Divulgar os atos oficiais do município conforme determinação legal e campanhas de serviços públicos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	78.500,00	78.500,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	78.500,00	78.500,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pc253c6d3c4bda>





MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 3 / 28

Órgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

Programa: 0004 - APOIO ADMINISTRATIVO, TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO

Proj./Ativ.: 0402 - Manutenção de serviços administrativos e Bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais. (Administração)

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0402	Manter em dia o pagamento e valorização de pessoal; Manter os serviços administrativo da secretaria de administração para o bom atendimento ao público; Promover a capacitação dos servidores da administração geral do município; Promover a capacitação dos servidores da administração geral do município; Garantir o pleno funcionamento do sistema de telefonia e internet do Município; Manutenção dos conselhos municipais e realização de Conferências Municipais e Audiências Públicas; Implantar e dar manutenção em softwares e/ou aplicativos, a fim de otimizar a comunicação entre população e poder público municipal, bem como agilizar os processos internos; Realizar a manutenção de painéis solares para geração de energia sustentável nos espaços público.	Outras Unidades e Medidas	101,0000	300.000,00	4.466.000,00	4.766.000,00
Total Projeto/Atividade:				300.000,00	4.466.000,00	4.766.000,00
Proj./Ativ.: 0404 - Capacitação do profissionais da administração geral do município						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0404	Promover a capacitação dos servidores da administração geral do município	Pessoas	80,0000	0,00	30.000,00	30.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	30.000,00	30.000,00
Proj./Ativ.: 0407 - Manutenção dos conselhos municipais e realização de Conferências Municipais e Audiências Públicas						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0407	Manter os conselhos municipais e realizar conferências municipais e audiências públicas	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	6.000,00	6.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	6.000,00	6.000,00
Proj./Ativ.: 0408 - Auxilio Financeiro para Transporte Estudantes Lei Municipal nº 959/2023						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0408	Apoiar os estudantes conforme previsão legal, dando condições de estudo fora do município	Pessoas	100,0000	0,00	300.000,00	300.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	300.000,00	300.000,00
Total do Programa				300.000,00	4.880.500,00	5.180.500,00
Total da Unidade				300.000,00	4.880.500,00	5.180.500,00



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 4 / 28

Órgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Programa: 0004 - APOIO ADMINISTRATIVO, TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO

Proj./Ativ.: 0400 - Infraestrutura de rede

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0400	Garantir o pleno funcionamento do sistema de telefonia e internet do Município	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	588.000,00	588.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	588.000,00	588.000,00

Proj./Ativ.: 0417 - Implantação e manutenção de softwares e/ou aplicativos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0417	Implantar e dar manutenção em softwares e/ou aplicativos, a fim de otimizar a comunicação entre população e poder público municipal, bem como agilizar os processos internos, contemplando: - Sistema de gerenciamento, IPM; - Empresas de serviços de telefonia e Internet; - Serviços relacionados à tecnologia de informação; - Sistema de aplicativos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	550.000,00	550.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	550.000,00	550.000,00

Proj./Ativ.: 0418 - Concursos Públicos, Processos Seletivos e Contratações

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0418	Realizar concursos públicos e/ou processos seletivos para o preenchimento de cargos vagos ou que vierem vagar em diferentes áreas do serviço público	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	100.000,00	100.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	100.000,00	100.000,00
Total do Programa				0,00	1.238.000,00	1.238.000,00

Programa: 0005 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO PARA ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES

Proj./Ativ.: 0500 - Apoiar as entidades e associações municipais com e sem fins lucrativos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0500	Dar apoio a entidades e associações municipais com e sem fins lucrativos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	30.000,00	30.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	30.000,00	30.000,00
Total do Programa				0,00	30.000,00	30.000,00

Programa: 0008 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS MUNICIPAIS

Proj./Ativ.: 0800 - Aquisição de Veículos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0800	Adquirir veículos para atender a demanda das secretarias em seus diversos seguimentos	Unidade	2,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	50.000,00	50.000,00



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 5 / 28

Órgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Programa: 0008 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS MUNICIPAIS

Proj./Ativ.: 0801 - Manutenção preventiva e corretiva da frota municipal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0801	Garantir o bom funcionamento de todos os veículos, maquinário e equipamentos da frota municipal através de manutenções preventivas e corretivas com foco na conservação dos mesmos	Unidade	100,0000	0,00	266.739,20	266.739,20
Total Projeto/Atividade:				0,00	266.739,20	266.739,20
Total do Programa				0,00	316.739,20	316.739,20

Programa: 0009 - SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

Proj./Ativ.: 0900 - Manutenção das atividades de equipamentos de segurança municipal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0900	Realizar a manutenção e instalação de câmeras de monitoramento a fim de melhorar a segurança dos prédios e espaços públicos, bem como apoiar as ações da polícia civil e militar	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	60.000,00	60.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	60.000,00	60.000,00
Total do Programa				0,00	60.000,00	60.000,00
Total da Unidade				0,00	1.644.739,20	1.644.739,20
Total do Órgão				300.000,00	6.525.239,20	6.825.239,20

Órgão: 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTABIL, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

Programa: 0004 - APOIO ADMINISTRATIVO, TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO

Proj./Ativ.: 0405 - Manutenção de serviços administrativos e Bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais. (Finanças)

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0405	Manter os serviços administrativos essenciais da secretaria de finanças; Manter em dia o pagamento e valorização de pessoal	Pessoas	100,0000	0,00	1.082.240,00	1.082.240,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.082.240,00	1.082.240,00
Total do Programa				0,00	1.082.240,00	1.082.240,00
Total da Unidade				0,00	1.082.240,00	1.082.240,00
Total do Órgão				0,00	1.082.240,00	1.082.240,00



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 6 / 28

Órgão: 05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Programa: 0016 - INCENTIVO À AGRICULTURA E PECUÁRIA

Proj./Ativ.: 1601 - Manutenção das atividades e programas desenvolvidos pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1601	Garantir a manutenção e o funcionamento contínuo do Departamento de Agricultura e Pecuária, assegurando o suporte técnico, estrutural e administrativo necessário à execução de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da produção agropecuária, à promoção da segurança alimentar e ao desenvolvimento sustentável do setor agrícola no município; Manter e fortalecer o Programa de Inseminação Artificial; Manter os trabalhos da patrulha mecanizada e agilizar protocolos de serviços com cronogramas eficientes; Garantir o oferecimento contínuo de suporte técnico especializado aos agricultores, disponibilizando máquinas e equipamentos modernos e adequados às necessidades da produção rural. Promover a recuperação, manutenção e melhoria das vias rurais para assegurar o acesso e o escoamento eficiente da produção agrícola. Possibilitar novos programas como fornecimento de calcário e ações de incentivo a produção. Instituir programas e capacitações através de cursos e oficinas aos produtores com finalidades específicas ao homem do campo; Incentivar parcerias publico privadas no desenvolvimento agrícola e pecuário no município; fortalecer e ampliar a parceria entre o município e o IDR bem como outros órgãos e instituições afim de proporcionar melhor suporte e acompanhamento técnico aos produtores rurais; estabelecer parcerias com a União e o Estado em sentido amplo para o desenvolvimento e renda da população; fornecer programas de apoio ao treinamento, produção e comercialização de produtos alimentícios aos pequenos produtores rurais visando o aumento de emprego e renda	Outras Unidades e Medidas	5,0000	0,00	555.000,00	555.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	555.000,00	555.000,00
Total do Programa				0,00	555.000,00	555.000,00
Total da Unidade				0,00	555.000,00	555.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://lc.ipm.com.br/pc253c6d3c4bda>





MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 7 / 28

Órgão: 05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA

Programa: 0004 - APOIO ADMINISTRATIVO, TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO

Proj./Ativ.: 0406 - Manutenção dos serviços administrativos e bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Agricultura, Pecuária e Infraestrutura)

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0406	Manter em dia o pagamento e valorização de pessoal; Dar manutenção nos próprios municipais, bem como adquirir materiais de consumo, equipamentos e material permanente e outros serviços necessários a conservação e manutenção dos departamentos	Pessoas	100,0000	0,00	2.374.000,00	2.374.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.374.000,00	2.374.000,00
Total do Programa				0,00	2.374.000,00	2.374.000,00

Programa: 0006 - MANUTENÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA

Proj./Ativ.: 0600 - Pavimentação e/ou recapeamento de estradas rurais e comunidades

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0600	Pavimentar e/ou recapear com Tratamento Superficial Triplo-TST e/ou CBUQ as estradas rurais vicinais e comunidades, criar parcerias com os produtores rurais para implantação de asfalto rural. Recapeamento de trechos com pavimento poliédrico.	Metros Quadrados	60000,0000	11.000.000,00	50.000,00	11.050.000,00
Total Projeto/Atividade:				11.000.000,00	50.000,00	11.050.000,00

Proj./Ativ.: 1504 - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento - CIDERSOP

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1504	Manter as contribuições do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento - CIDERSOP; Garantir o pagamento dos serviços e/ou produtos fornecidos ao município por meio do consórcio, assegurando a continuidade e a regularidade das ações realizadas em parceria;	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	300.000,00	300.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	300.000,00	300.000,00
Total do Programa				11.000.000,00	350.000,00	11.350.000,00
Total da Unidade				11.000.000,00	2.724.000,00	13.724.000,00
Total do Órgão				11.000.000,00	3.279.000,00	14.279.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

Programa: 0004 - APOIO ADMINISTRATIVO, TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO

Proj./Ativ.: 0413 - Manutenção e expansão da rede de iluminação pública

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0413	Manter e se necessário ampliar a rede de iluminação pública	Outras Unidades e Medidas	1,0000	930.400,00	26.200,00	956.600,00
Total Projeto/Atividade:				930.400,00	26.200,00	956.600,00



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 8 / 28

Órgão: 06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO						
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO						
Programa: 0004 - APOIO ADMINISTRATIVO, TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO						
Total do Programa				930.400,00	26.200,00	956.600,00
Total da Unidade				930.400,00	26.200,00	956.600,00
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO						
Programa: 0004 - APOIO ADMINISTRATIVO, TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO						
Proj./Ativ.: 0409 - Manutenção dos serviços administrativos e bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Obras ,Habitação e Urbanismo)						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0409	Manter em dia o pagamento e valorização de pessoal; Dar manutenção nos próprios municipais, bem como aquisição de materiais de consumo, equipamentos e material permanente e outros serviços necessários a conservação e manutenção dos departamentos	Pessoas	100,0000	0,00	1.280.152,00	1.280.152,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.280.152,00	1.280.152,00
Proj./Ativ.: 0414 - Construção do Novo Paço Municipal						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0414	Construir novo paço municipal afim de garantir melhores condições de trabalho aos servidores e de atendimento a população	Metros Quadrados	1000,0000	6.000.000,00	300.000,00	6.300.000,00
Total Projeto/Atividade:				6.000.000,00	300.000,00	6.300.000,00
Proj./Ativ.: 0415 - Construção de Novos Portais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0415	Construir novos Portais no município	Outras Unidades e Medidas	1,0000	550.000,00	0,00	550.000,00
Total Projeto/Atividade:				550.000,00	0,00	550.000,00
Proj./Ativ.: 0419 - Construção da Cobertura da Arena do Parque de Rodeios e Ampliações						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0419	Construir cobertura da Arena do Parque de Rodeios, bem como aplicar melhorias necessárias em todo âmbito do parque	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	5.000,00	5.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	5.000,00	5.000,00
Total do Programa				6.550.000,00	1.585.152,00	8.135.152,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 EM: 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pc253c6d3c4bda





MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 9 / 28

Órgão: 06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

Programa: 0007 - OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Proj./Ativ.: 0700 - Obras de Infraestrutura Urbana

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0700	Realizar obras de infraestrutura essenciais para o desenvolvimento urbano afim de atender as necessidade da população; Construir novos Prédios e Espaços Públicos afim de garantir a eficiência dos serviços públicos prestados à população; Crias projetos técnicos para reurbanização, arborização, paisagismo e padronização dos passeios públicos, melhorar o aspecto visual e urbanismo da sede e do Distrito de São Sebastião, melhorar acessibilidade em passeios públicos, bem como realizar novas construções de obras públicas;	Outras Unidades e Medidas	1,0000	520.000,00	12.200,00	532.200,00
Total Projeto/Atividade:				520.000,00	12.200,00	532.200,00

Proj./Ativ.: 0701 - Construção de novos Prédios e Espaços Públicos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0701	Construir novos Prédios e Espaços Públicos afim de garantir a eficiência dos serviços públicos prestados à população	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	5.000,00	5.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	5.000,00	5.000,00

Proj./Ativ.: 0702 - Reforma, Manutenção e/ou Ampliação de Prédios e Espaços Públicos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0702	Realizar reformas, manutenções e ampliações em todos os Prédios e Espaços Públicos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	5.000,00	5.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	5.000,00	5.000,00

Proj./Ativ.: 0705 - Pavimentação e/ou recapeamento das ruas urbanas da cidade e do distrito

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0705	Realizar a pavimentação e/ou recapeamento das vias urbanas a fim de levar melhores condições de trafegabilidades para a população	Metros Quadrados	5,0000	4.000.000,00	30.000,00	4.030.000,00
Total Projeto/Atividade:				4.000.000,00	30.000,00	4.030.000,00
Total do Programa				4.520.000,00	52.200,00	4.572.200,00

Programa: 0009 - SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

Proj./Ativ.: 0902 - Sinalização e melhoria da mobilidade urbana e rural

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0902	Realizar a manutenção e melhorias da sinalização horizontal e vertical das vias urbanas e rurais; melhoria da mobilidade urbana, apoiar e/ ou realizar campanhas de educação para o trânsito	Metros Quadrados	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 10 / 28

Órgão: 06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO						
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO						
Programa: 0009 - SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA						
Proj./Ativ.: 0902 - Sinalização e melhoria da mobilidade urbana e rural						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Total do Programa				0,00	10.000,00	10.000,00
Programa: 0017 - GESTÃO DE RESÍDUOS E RECURSOS HÍDRICOS						
Proj./Ativ.: 1701 - Manutenção dos serviços de limpeza pública						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1701	Fazer o gerenciamento de resíduos sólidos tais como a coleta de lixo, limpeza pública e outros	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.090.960,00	250.692,00	1.341.652,00
Total Projeto/Atividade:				1.090.960,00	250.692,00	1.341.652,00
Total do Programa				1.090.960,00	250.692,00	1.341.652,00
Total da Unidade				12.160.960,00	1.898.044,00	14.059.004,00
Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
Programa: 0018 - INFRAESTRUTURA DE HABITAÇÃO SOCIAL						
Proj./Ativ.: 1801 - Construção de Moradias Populares						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1801	Construir com recursos próprios e/ou convênios com as esferas de governo moradias populares de interesse social para famílias		0,0000	1.300.000,00	50.000,00	1.350.000,00
Total Projeto/Atividade:				1.300.000,00	50.000,00	1.350.000,00
Total do Programa				1.300.000,00	50.000,00	1.350.000,00
Total da Unidade				1.300.000,00	50.000,00	1.350.000,00
Total do Órgão				14.391.360,00	1.974.244,00	16.365.604,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:37:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pc253c6d3c4bda>





MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 11 / 28

Órgão: 07 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0010 - SAÚDE UNIVERSAL E DE QUALIDADE

Proj./Ativ.: 1000 - Manutenção dos serviços administrativos e bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Saúde)

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1000	Manter em dia o pagamento e valorização de pessoal; Dar manutenção nos próprios municipais, bem como aquisição de materiais de consumo, equipamentos e material permanente e outros serviços necessários para conservação e manutenção dos departamentos; Qualificar as ações e serviços, promovendo a integridade e a equidade nas redes de atenção à Saúde; Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes; Organizar de maneira articulada, a atenção bucal por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais; Efetivar o cuidado da saúde mental; Promover o acesso da população ouroverdenses aos medicamentos contemplados no REMUNE ao cuidado farmacêutico, bem como manter o Programa Remédio em Casa; Intensificar ações junto aos gestores de saúde, visando desenvolver estratégias para que a ouvidoria se efetue como um instrumento de gestão e cidadania; Ampliação de convênios com mais especialistas e laboratórios, com objetivo de atender em tempo menor na saúde; melhorar o atendimento no centro de saúde; agilizar consultas e exames; informatizar os atendimentos e centralizar as demandas dos munícipes na UBS; garantir a participação dos servidores em seminários, simpósios, congressos, jornadas e fóruns, visando a capacitação e atualização dos profissionais em áreas técnicas estratégicas para saúde; qualificar a equipe de Estratégia da Saúde da Família, através da adesão ao PMAQ (Programa de Melhoria ao Acesso de Qualidade)	Outras Unidades e Medidas	201,0000	8.749.158,50	1.684.192,00	10.433.350,50
Total Projeto/Atividade:				8.749.158,50	1.684.192,00	10.433.350,50
Proj./Ativ.: 1005 - Manutenção do CONSAMU						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1005	Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência a um dos pontos de atenção resolutivos da rede	Outras Unidades e Medidas	1,0000	150.000,00	900.000,00	1.050.000,00
Total Projeto/Atividade:				150.000,00	900.000,00	1.050.000,00



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 12 / 28

Órgão: 07 - SECRETARIA DE SAÚDE						
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Programa: 0010 - SAÚDE UNIVERSAL E DE QUALIDADE						
Proj./Ativ.: 1006 - Ações de Vigilância em Saúde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1006	Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos a prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância em saúde, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial; Monitorar e inspecionar a sanidade dos animais, o local e a higiene da industrialização, oferecendo aos consumidores ouroverdenses alimentos com qualidade e segurança garantida	Outras Unidades e Medidas	101,0000	60.000,00	458.500,00	518.500,00
Total Projeto/Atividade:				60.000,00	458.500,00	518.500,00
Proj./Ativ.: 1007 - Prevenção e Controle de Zoonoses						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1007	Instituir o Programa Municipal de Proteção e Defesa Animal; Construir censo da população de animais domésticos e educação em saúde; executar projeto de castração de animais	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,00	85.000,00	85.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	85.000,00	85.000,00
Proj./Ativ.: 1008 - Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISCOPAR)						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1008	Garantir o repasse ao Consórcio Intermunicipal de Saúde para melhorar o atendimento à população, atendendo exames e consultas especializadas conforme vagas disponibilizadas no CISCOPAR	Outras Unidades e Medidas	1,0000	50.000,00	2.750.000,00	2.800.000,00
Total Projeto/Atividade:				50.000,00	2.750.000,00	2.800.000,00
Total do Programa				9.009.158,50	5.877.692,00	14.886.850,50
Total da Unidade				9.009.158,50	5.877.692,00	14.886.850,50
Total do Órgão				9.009.158,50	5.877.692,00	14.886.850,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://l.c.ipm.com.br/pc253c6d3c4bda>





MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 13 / 28

Órgão: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Programa: 0013 - QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO

Proj./Ativ.: 1300 - Manutenção da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1300	Manter o pagamento e valorização dos servidores, realizar a manutenção e conservação da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen, Manter o ensino fundamental e integrar a educação especial nas escolas, implantar programa de educação em tempo integral e programas de oficinas no contra turno escolar	Outras Unidades e Medidas	101,0000	5.223.554,54	252.326,80	5.475.881,34
Total Projeto/Atividade:				5.223.554,54	252.326,80	5.475.881,34

Proj./Ativ.: 1301 - Manutenção da Escola Municipal do Campo de São Sebastião

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1301	Manter o pagamento e valorização dos servidores, realizar a manutenção e conservação da Escola Municipal do Campo de São Sebastião; Manter o ensino fundamental e integrar a educação especial nas escolas, implantar programa de educação em tempo integral e programas de oficinas no contra turno escolar	Outras Unidades e Medidas	101,0000	1.052.964,54	16.768,00	1.069.732,54
Total Projeto/Atividade:				1.052.964,54	16.768,00	1.069.732,54

Proj./Ativ.: 1302 - Manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Dedinho Verde

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1302	Manter o pagamento e valorização dos servidores, realizar a manutenção e conservação do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Dedinho Verde; Manter o ensino infantil e integrar a educação especial nas escolas, implantar programa de educação em tempo integral e programas de oficinas no contra turno escolar	Outras Unidades e Medidas	101,0000	2.236.124,56	129.008,80	2.365.133,36
Total Projeto/Atividade:				2.236.124,56	129.008,80	2.365.133,36

Proj./Ativ.: 1304 - Manutenção do Transporte Escolar

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1304	Manter em funcionamento os serviços de transporte escolar, assegurar a operacionalização de recursos oriundos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como garantir a continuidade dos pagamentos com recursos oriundos do Programa Estadual de transporte escolar.	Pessoas	201,0000	1.552.972,74	82.896,80	1.635.869,54
Total Projeto/Atividade:				1.552.972,74	82.896,80	1.635.869,54

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pc253c6d3c4bda





MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 14 / 28

Órgão: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
Programa: 0013 - QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO						
Proj./Ativ.: 1306 - Atividades do Salário Educação						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1306	Dar continuidade com o atendimento à educação através do salário educação		0,0000	383.200,00	0,00	383.200,00
Total Projeto/Atividade:				383.200,00	0,00	383.200,00
Proj./Ativ.: 1307 - Distribuição de Uniformes e Kit Escolar						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1307	Dar continuidade com a entrega de uniformes e kits escolares para todos os alunos da rede de ensino	Outras Unidades e Medidas	101,0000	777.616,00	100.000,00	877.616,00
Total Projeto/Atividade:				777.616,00	100.000,00	877.616,00
Proj./Ativ.: 1309 - Manutenção da merenda escolar						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1309	Manter o atendimento e fornecimento da merenda escolar	Pessoas	100,0000	184.028,80	283.850,40	467.879,20
Total Projeto/Atividade:				184.028,80	283.850,40	467.879,20
Proj./Ativ.: 1310 - Manutenção do Departamento da Educação						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1310	Manter os serviços do departamento de educação; Realizar capacitação dos servidores lotados na educação	Outras Unidades e Medidas	2,0000	2.074.238,00	227.416,00	2.301.654,00
Total Projeto/Atividade:				2.074.238,00	227.416,00	2.301.654,00
Proj./Ativ.: 1311 - Manutenção do FUNDEB, Infantil/Pré Escolar						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1311	Manter os pagamentos com recursos do FUNDEB; Infantil/Pré Escolar	Pessoas	100,0000	356.320,00	17.816,00	374.136,00
Total Projeto/Atividade:				356.320,00	17.816,00	374.136,00
Proj./Ativ.: 1313 - Construção do novo CMEI						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1313	Construção do novo CMEI	Metros Quadrados	0,0000	650.000,00	0,00	650.000,00
Total Projeto/Atividade:				650.000,00	0,00	650.000,00
Total do Programa				14.491.019,18	1.110.082,80	15.601.101,98
Total da Unidade				14.491.019,18	1.110.082,80	15.601.101,98
Total do Órgão				14.491.019,18	1.110.082,80	15.601.101,98



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 15 / 28

Órgão: 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Programa: 0015 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

Proj./Ativ.: 1500 - Posto de Atendimento ao Trabalhador

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1500	Manter o atendimento da Agência do Trabalhador; adquirir equipamentos e material de expediente; dar condições de atendimento a população que necessita de oportunidades no mercado de trabalho; criar o programa bom trabalho com intuito de capacitar os cidadãos através de cursos, oficinas e afins.	Outras Unidades e Medidas	101,0000	0,00	94.504,00	94.504,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	94.504,00	94.504,00

Proj./Ativ.: 1502 - Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1502	Manter o departamento de Indústria e Comércio, objetivando o desenvolvimento do município através de práticas que incentivem e valorizem as iniciativas privadas, além de promover incentivos para empresas e indústrias se instalem no município, gerando emprego e renda, fortalecendo a economia.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	31.440,00	31.440,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	31.440,00	31.440,00

Proj./Ativ.: 1505 - Investimento na capacitação através de cursos e oficinas

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1505	Realizar cursos e oficinas, com o objetivo de capacitar os cidadãos para aprimorar os conhecimentos, bem como inserir no mercado de trabalho com qualificação adequada	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	31.440,00	31.440,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	31.440,00	31.440,00
Total do Programa				0,00	157.384,00	157.384,00
Total da Unidade				0,00	157.384,00	157.384,00

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Programa: 0004 - APOIO ADMINISTRATIVO, TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO

Proj./Ativ.: 0410 - Manutenção dos serviços administrativos e bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais. (Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Recursos Hídricos)

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0410	Manter em dia o pagamento e a valorização de pessoal; Manter os serviços administrativos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Recursos Hídricos para o bom atendimento ao público.	Outras Unidades e Medidas	101,0000	0,00	279.816,00	279.816,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	279.816,00	279.816,00



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 16 / 28

Órgão: 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Programa: 0004 - APOIO ADMINISTRATIVO, TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO

Proj./Ativ.: 0421 - Manutenção das Ações de Proteção e Defesa Civil

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0421	Garantir o bom funcionamento das ações de proteção e defesa civil, atuando na prevenção e atendimento de ocorrências relacionadas à desastres climáticos e ambientais, manutenção dos equipamentos relacionados a equipe de Defesa Civil.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	20.000,00	20.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	20.000,00	20.000,00
Total do Programa				0,00	299.816,00	299.816,00

Programa: 0007 - OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Proj./Ativ.: 0703 - Perfuração de poços artesianos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0703	Perfurar poços artesianos nas localidades rurais que ainda não possuem, garantindo abastecimento às famílias	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	62.000,00	62.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	62.000,00	62.000,00
Total do Programa				0,00	62.000,00	62.000,00

Programa: 0015 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

Proj./Ativ.: 1501 - Recuperação Ambiental, e Preservação de Áreas Verdes

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1501	Manter os ações de recuperação ambiental, bem como as relacionadas a preservação de áreas verdes	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	110.040,00	110.040,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	110.040,00	110.040,00

Proj./Ativ.: 1503 - Implantar o Programa Água do Sol

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1503	Investir em equipamentos de energia renovável para atender comunidades rurais visa reduzir significativamente os custos com energia elétrica utilizados no funcionamento de poços artesianos	Unidade	1,0000	0,00	145.000,00	145.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	145.000,00	145.000,00
Total do Programa				0,00	255.040,00	255.040,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:37:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://lcpm.com.br/pc253c6d3c4bda





MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 17 / 28

Órgão: 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Programa: 0017 - GESTÃO DE RESÍDUOS E RECURSOS HÍDRICOS

Proj./Ativ.: 1700 - Gestão e Manejo de Resíduos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1700	Dar manutenção a área de transbordo para destinação adequada de resíduos sólidos não recicláveis destinando a um aterro sanitário licenciado; Incentivar e ampliar o programa de coleta seletiva; implantar pontos de coleta para entrega voluntária de resíduos; manter a contratação da Associação de Catadores para prestação de serviços ambientais; bem como a manutenção dos serviços de gestão e manejo de resíduos; Manter o sistema de destino e tratamento de esgoto visando melhorias na qualidade de vida da população	Outras Unidades e Medidas	102,0000	0,00	722.616,00	722.616,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	722.616,00	722.616,00
Proj./Ativ.: 1702 - Programas ITAIPU						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1702	Manter convênios e programas em parceria com a ITAIPU	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	104.800,00	104.800,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	104.800,00	104.800,00
Proj./Ativ.: 1703 - Abastecedores Comunitários e Outorgas						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1703	Implementação de novos abastecedores comunitários, bem como auxiliar as comunidades com outorgas de água.	Outras Unidades e Medidas	3,0000	0,00	36.680,00	36.680,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	36.680,00	36.680,00
Total do Programa				0,00	864.096,00	864.096,00
Total da Unidade				0,00	1.480.952,00	1.480.952,00
Total do Órgão				0,00	1.638.336,00	1.638.336,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://lc.ipm.com.br/pc253c6d3c4bda





MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2027

Pág 18 / 28

Órgão: 10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Proj./Ativ.: 1100 - Gestão do SUAS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1100	- Manter, contratar e ampliar recursos humanos para os Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela SMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços. - Manter o atendimento de despesas com as Unidades de atendimento de Gestão, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, sendo necessário para tanto, a realização de despesas contínuas e pontuais como o pagamento de salários, encargos, diárias, passagens, despesas com locomoção, luz, água, aluguel, telefone, material de consumo e equipamentos, manutenção de veículos, aquisição de combustíveis, instalação de sistema de proteção e segurança, serviços de limpeza entre outros. - Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS de recursos financeiros, físico, administrativo e equipamentos. - Manter o Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS. - Executar a gestão financeira, de recursos humanos, do patrimônio, das Ações Estratégicas do IGD SUAS, do Cadastro Único para Programas Sociais e do IGD PBF (Programa Bolsa Família). - Ofertar capacitação aos trabalhadores do SUAS. - Custear construções, ampliações e Adequações nas edificações de Unidades Socioassistenciais Governamentais.	Outras Unidades e Medidas	101,0000	30.000,00	762.500,00	792.500,00
Total Projeto/Atividade:				30.000,00	762.500,00	792.500,00
Proj./Ativ.: 1101 - Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB - Benefícios Eventuais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1101	Complementar	Pessoas	100,0000	63.000,00	152.400,00	215.400,00
Total Projeto/Atividade:				63.000,00	152.400,00	215.400,00



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 19 / 28

Órgão: 10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Proj./Ativ.: 1102 - Atendimento e manutenção no Eixo da PSB para indivíduos e famílias

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1102	- Contribuir para o acesso a direitos e melhor qualidade de vida dos usuários através dos atendimentos nas unidades dos CRAS, garantindo o atendimento do público prioritário da Política de Assistência Social. - Manter, executar e aprimorar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, em caráter continuado com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo situações de fragilização ou rompimento de vínculos. - Promover o atendimento às pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade, visando possibilitar melhor acesso às políticas públicas. - Promover acesso a qualificação profissional e geração de renda e ao Cadastro Único para Programas Sociais. - Dotar as Unidades de Atendimento da Proteção Social Básica de estrutura física, serviços, materiais permanentes e de consumo, entre outros. - Garantir Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, Orientações Técnicas para Serviços PAIF, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Cadernos CRAS e outras legislações afins. - Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que executam os serviços da Proteção Social Básica, através de parcerias com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 610/2016. - Manter os serviços administrativos e de conservação do CRAS. - Manter e dotar de recursos humanos e infraestrutura o setor de Cadastro Único para Programas Sociais.	Outras Unidades e Medidas	201,0000	112.000,00	541.800,00	653.800,00

Total Projeto/Atividade: 112.000,00 541.800,00 653.800,00

Proj./Ativ.: 1103 - Atendimento e manutenção no Eixo da PSE/Alta Complexidade para Mulheres Vítimas de Violência

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1103	Garantir o repasse ao Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do oeste do Paraná - CIASOP e demais despesas relacionadas ao mesmo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	50.000,00	50.000,00



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Órgão: 10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Programa: 0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO						
Proj./Ativ.: 1103 - Atendimento e manutenção no Eixo da PSE/Alta Complexidade para Mulheres Vítimas de Violência						
Total Projeto/Atividade:				0,00	50.000,00	50.000,00
Proj./Ativ.: 1104 - Atendimento e manutenção no Eixo da PSE/Média complexidade para indivíduos e famílias						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1104	- Implantar o CREAS, com recursos humanos, estrutura física, serviços, materiais permanentes e materiais de consumo a Unidade de atendimento CREAS, tendo como referência a NOB SUAS/RH, Cadernos e Manuais de Orientações Técnicas para os Serviços de Média Complexidade, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislações afins. - Promover a Proteção Social Especial de Atendimento a Famílias e Indivíduos PAEFI. - Manter, executar e aprimorar os Serviços de Medidas Socioeducativas. - Manter, executar e aprimorar o Serviço Especializado em Abordagem Social - Promover o atendimento às pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e violação de direitos, visando possibilitar melhor acesso às políticas públicas. - Estimular o estabelecimento de vínculos comunitários, familiares e sociais, provendo o acesso à rede de políticas públicas.	Outras Unidades e Medidas	101,0000	0,00	6.000,00	6.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	6.000,00	6.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pc253c6d3c4bda





MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 21 / 28

Órgão: 10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Proj./Ativ.: 1105 - Atendimento e manutenção no Eixo da PSB para crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1105	- Manter e aprimorar os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos intergeracionais para crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade pessoal e social, executados pelo CEMAF e pelo Centro de Convivência dos Idosos Orildo Pelissari, dotando tais Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Estatuto do Idoso, Estatuto da Pessoa com Deficiência e legislações afins, com foco no atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, identificação através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento dos CRAS, CREAS, unidades de Acolhimento, Conselho Tutelar, MP e Poder Judiciário. - Garantir às crianças e adolescentes, serviços de proteção social básica, mediante efetivação da Política de Assistência Social e do ECA, prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social e fortalecendo vínculos familiares e comunitários. - Garantir à pessoa idosa do município, proteção social básica, mediante efetivação da Política de Assistência Social e Estatuto do Idoso, visando o envelhecimento com dignidade, o fortalecimento de vínculos e prevenindo situações de risco. - Garantir à pessoa com deficiência do município, proteção social básica, mediante efetivação da Política de Assistência Social e Estatuto da Pessoa com Deficiência, visando a inclusão social e cidadania, o fortalecimento de vínculos e prevenindo situações de risco. - Dotar as Unidades de Atendimento com estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene e alimentos. - Realizar manutenção, reformas e melhorias das unidades de atendimento com serviços de pequena monta.	Outras Unidades e Medidas	401,0000	0,00	402.700,00	402.700,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	402.700,00	402.700,00



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Órgão: 10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Programa: 0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO						
Proj./Ativ.: 1106 - Atendimento e manutenção no Eixo da PSE/Alta complexidade para crianças e adolescentes						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1106	- Executar Serviços de Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com fragilização ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, na Casa Abrigo Anjos de Ouro. - Garantir às crianças e adolescentes do município o acolhimento institucional, contribuindo para a reconstrução de vínculos, o fortalecimento de potencialidades e a proteção de famílias e indivíduos por violação de direitos. - Adquirir materiais permanentes e de consumo, como: alimentos, materiais de limpeza e higiene, vestuário, materiais escolares, mobiliário, eletrodoméstico, garantindo a execução do atendimento nesta unidade, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOB RH/SUAS e demais legislações pertinentes, observando o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição dos vínculos familiares e comunitários e/ou colocação em família substituta.	Outras Unidades e Medidas	301,0000	0,00	399.000,00	399.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	399.000,00	399.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: https://c.ipm.com.br/pc253c6d3c4bda





MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2027

Pág 23 / 28

Órgão: 10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Proj./Ativ.: 1107 - Atendimento e manutenção no Eixo da PSE/Alta complexidade para idosos e/ou pessoas com deficiência

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1107	- Garantir acolhimento institucional para pessoas idosas e/ou com deficiência em situação de direitos violados com rompimento de vínculo familiar, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários. - Ofertar atendimento especializado às famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. - Garantir à pessoa idosa Proteção Social Especial mediante efetivação da Política de Assistência Social e Estatuto do Idoso, visando envelhecimento com dignidade, atuando em situações de violência intrafamiliar com vínculos rompidos e/ou fragilizados. - Garantir a manutenção de recursos humanos e infraestrutura para os Serviços de PSE existentes para pessoas idosas e/ ou com deficiência, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOB SUAS/RH e demais legislações pertinentes.	Pessoas	200,0000	0,00	250.000,00	250.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	250.000,00	250.000,00
Total do Programa				205.000,00	2.564.400,00	2.769.400,00
Total da Unidade				205.000,00	2.564.400,00	2.769.400,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pc253c6d3c4bda





MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 24 / 28

Órgão: 10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Programa: 0012 - ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Proj./Ativ.: 1200 - Manutenção do Conselho Tutelar

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1200	- Manter as atividades da sede e equipe do Conselho Tutelar, dotando-o de estrutura física adequada, veículos, materiais permanentes e de consumo. - Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares. - Oportunizar capacitação aos Conselheiros Tutelares	Outras Unidades e Medidas	301,0000	0,00	263.400,00	263.400,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	263.400,00	263.400,00

Proj./Ativ.: 1201 - Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1201	- Cofinanciamento de Programas de PSB e PSE FMDCA. - Realizar e custear a participação em capacitações aos profissionais executores dos serviços de PSB e PSE. - Adquirir equipamentos, material permanente, material de consumo e serviços para o funcionamento dos programas de atendimento. - Repasses do FIA/PR (Fundo Estadual para a Infância e Adolescência).	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	5.000,00	5.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	5.000,00	5.000,00
Total do Programa				0,00	268.400,00	268.400,00
Total da Unidade				0,00	268.400,00	268.400,00

Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Programa: 0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Proj./Ativ.: 1108 - Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1108	Atender todos os idosos do município conforme previsto no estatuto do idoso, manter o conselho municipal dos direitos da pessoa idosa, realizar as conferências municipais, bem como; - Aplicar os recursos do FMDI. - Aprimorar a divulgação do FMDI. - Repasses do FIPAR/PR (Fundo Estadual dos Direitos do Idoso).	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	20.000,00	20.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	20.000,00	20.000,00
Total do Programa				0,00	20.000,00	20.000,00
Total da Unidade				0,00	20.000,00	20.000,00



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 25 / 28

Órgão: 10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 006 - FUNDO MUNICIPAL DA MULHER VITÍMA DE VIOLÊNCIA

Programa: 0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Proj./Ativ.: 1109 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1109	Manter o fundo municipal dos Direitos da Mulher	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	5.000,00	5.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	5.000,00	5.000,00
Total do Programa				0,00	5.000,00	5.000,00
Total da Unidade				0,00	5.000,00	5.000,00
Total do Órgão				205.000,00	2.857.800,00	3.062.800,00

Órgão: 11 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, EVENTOS E TURISMO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Programa: 0004 - APOIO ADMINISTRATIVO, TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO

Proj./Ativ.: 0412 - Manutenção dos serviços administrativos e bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Esporte)

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0412	Manter em dia o pagamento e a valorização de pessoal; Dar manutenção nos próprios municipais, bem como aquisição de materiais de consumo, equipamentos e material permanente e outros serviços necessários a conservação e manutenção do departamento	Outras Unidades e Medidas	101,0000	0,00	588.500,00	588.500,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	588.500,00	588.500,00
Total do Programa				0,00	588.500,00	588.500,00

Programa: 0014 - FORTALECIMENTO DO ESPORTE, CULTURA, EVENTOS E TURISMO

Proj./Ativ.: 1406 - Apoio à prática esportiva

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1406	Apoiar a realização das atividades esportivas no âmbito geral do Município; Manter em dia o pagamento do bolsa atleta e possibilitar auxílio eventual para atletas que representam o município em competições e eventos esportivos;	Outras Unidades e Medidas	101,0000	50.000,00	387.000,00	437.000,00
Total Projeto/Atividade:				50.000,00	387.000,00	437.000,00

Proj./Ativ.: 1407 - Construção, reforma e/ou ampliação dos espaços esportivos e culturais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1407	Construir, reformar e/ou ampliar dos espaços esportivos e culturais para assegurar melhores condições para práticas esportivas e culturais	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Total do Programa				50.000,00	397.000,00	447.000,00
Total da Unidade				50.000,00	985.500,00	1.035.500,00



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 26 / 28

Órgão: 11 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, EVENTOS E TURISMO

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, EVENTOS E TURISMO

Programa: 0004 - APOIO ADMINISTRATIVO, TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO

Proj./Ativ.: 0420 - Manutenção dos serviços administrativos e bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Cultura, Eventos e Turismo)

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0420	Manter em dia o pagamento e a valorização de pessoal; Dar manutenção nos próprios municipais, bem como aquisição de materiais de consumo, equipamentos e material permanente e outros serviços necessários a conservação e manutenção dos departamentos	Outras Unidades e Medidas	101,0000	5.000,00	315.000,00	320.000,00
Total Projeto/Atividade:				5.000,00	315.000,00	320.000,00
Total do Programa				5.000,00	315.000,00	320.000,00

Programa: 0014 - FORTALECIMENTO DO ESPORTE, CULTURA, EVENTOS E TURISMO

Proj./Ativ.: 1400 - Apoio à Artistas locais e regionais (PNAB)

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1400	Apoiar e fomentar a cultura regional e local, através de programas desenvolvidos com Repasse da Política Nacional Aldir Blanc.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	60.000,00	10.000,00	70.000,00
Total Projeto/Atividade:				60.000,00	10.000,00	70.000,00

Proj./Ativ.: 1401 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1401	Manter os serviços da Biblioteca Pública Municipal, ampliando sempre que necessário o acervo bibliográfico e dando condições de atender a população	Outras Unidades e Medidas	101,0000	0,00	56.500,00	56.500,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	56.500,00	56.500,00

Proj./Ativ.: 1402 - Apoio à realização da Festa do Peão, Eventos e Exposições

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1402	Apoiar a realização das Festas do Peão, Eventos e Exposições.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	300.000,00	300.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	300.000,00	300.000,00

Proj./Ativ.: 1403 - Apoio à realização do Festival da Canção (Fest'Ouro)

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1403	Apoiar a realização do Festival da Canção (Fest'Ouro)	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	168.000,00	168.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	168.000,00	168.000,00



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 27 / 28

Órgão: 11 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, EVENTOS E TURISMO

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, EVENTOS E TURISMO

Programa: 0014 - FORTALECIMENTO DO ESPORTE, CULTURA, EVENTOS E TURISMO

Proj./Ativ.: 1404 - Manutenção do Centro Cultural

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1404	Realizar a manutenção e conservação do Centro Cultural; Apoiar à realização de Oficinas de Artes no Centro Cultural como aulas gratuitas no Centro Cultural; Promover e auxiliar a manutenção e desenvolvimento dos sistemas de cultura, auxiliando atividades para fortalecimento do Sistema, Fundo, Conselho e Plano Municipal de Cultura.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	5.000,00	57.000,00	62.000,00
Total Projeto/Atividade:				5.000,00	57.000,00	62.000,00
Total do Programa				65.000,00	591.500,00	656.500,00
Total da Unidade				70.000,00	906.500,00	976.500,00
Total do Órgão				120.000,00	1.892.000,00	2.012.000,00

Órgão: 12 - PROCURADORIA

Unidade: 001 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Programa: 0004 - APOIO ADMINISTRATIVO, TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO

Proj./Ativ.: 0403 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0403	Manter os serviços administrativo da Procuradoria Geral do Município, bem como o pagamento e valorização de pessoal	Pessoas	100,0000	0,00	290.000,00	290.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	290.000,00	290.000,00
Total do Programa				0,00	290.000,00	290.000,00
Total da Unidade				0,00	290.000,00	290.000,00
Total do Órgão				0,00	290.000,00	290.000,00

Órgão: 13 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Programa: 0001 - ENCARGOS ESPECIAIS

Proj./Ativ.: 0100 - Contribuição ao PASEP

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0100	Manter o pagamento do Pasep, conforme previsão legal	Outras Unidades e Medidas	1,0000	229.600,00	500.000,00	729.600,00
Total Projeto/Atividade:				229.600,00	500.000,00	729.600,00

Proj./Ativ.: 0101 - Manutenção de Aposentadorias

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0101	Manter o pagamento em dia dos aposentados e pensionistas	Outras Unidades e Medidas	1,0000	273.000,00	0,00	273.000,00



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 28 / 28

Órgão: 13 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO						
Unidade: 001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
Programa: 0001 - ENCARGOS ESPECIAIS						
Proj./Ativ.: 0101 - Manutenção de Aposentadorias						
Total Projeto/Atividade:				273.000,00	0,00	273.000,00
Proj./Ativ.: 0102 - Encargos Gerais do Município						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0102	Manter o pagamento de indenização, restituições e precatórios judiciais	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	170.000,00	170.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	170.000,00	170.000,00
Proj./Ativ.: 0103 - Amortização de Dívidas						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0103	Manter o pagamento de compromissos assumidos através de operação de crédito	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	275.000,00	275.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	275.000,00	275.000,00
Total do Programa				502.600,00	945.000,00	1.447.600,00
Total da Unidade				502.600,00	945.000,00	1.447.600,00
Total do Órgão				502.600,00	945.000,00	1.447.600,00
Órgão: 90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Unidade: 999 - Reserva de Contingências						
Programa: 0001 - ENCARGOS ESPECIAIS						
Proj./Ativ.: 9999 - Reserva de Contingência.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
9999	Reserva de Contingência	Outras Unidades e Medidas	1,0000	700.000,00	0,00	700.000,00
Total Projeto/Atividade:				700.000,00	0,00	700.000,00
Total do Programa				700.000,00	0,00	700.000,00
Total da Unidade				700.000,00	0,00	700.000,00
Total do Órgão				700.000,00	0,00	700.000,00
Total Geral				50.719.137,68	31.391.754,00	82.110.891,68

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. Emissão: 31/08/2026, às 08:48:25.



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

AValiação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Entidade(s): Consolidado

Ano de Referência: 2027

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	48.281.360,00	0,000	109,00	53.112.641,03	0,000	0,00	4.831.281,03	10,01
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	48.281.360,00	0,000	109,00	53.112.641,03	0,000	0,00	4.831.281,03	10,01
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	49.929.500,00	0,000	112,72	62.515.003,72	0,000	0,00	12.585.503,72	25,21
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	49.225.500,00	0,000	111,13	62.134.139,67	0,000	0,00	12.908.639,67	26,22
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(944.140,00)	0,000	-2,13	(9.021.498,64)	0,000	0,00	(8.077.358,64)	855,53
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(944.140,00)	0,000	-2,13	(9.021.498,64)	0,000	0,00	(8.077.358,64)	855,53
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. Emissão: 31/08/2026, às 08:51:41.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: https://lc.ipm.com.br/pc253c6d3c4bda





MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entidade(s): Consolidado

Ano de Referência: 2027

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	42.008.284,79	48.281.360,00	14,93	56.442.000,00	16,90	82.110.891,68	45,48	86.834.512,50	5,75	92.478.755,84	6,50
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	42.008.284,79	48.281.360,00	14,93	56.192.000,00	16,38	80.247.331,68	42,81	85.525.902,50	6,58	91.085.086,19	6,50
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	42.040.000,00	49.929.500,00	18,77	53.324.000,00	6,80	82.110.891,68	53,98	84.521.195,70	2,94	90.243.280,65	6,77
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	41.228.940,00	49.225.500,00	19,40	52.416.000,00	6,48	81.135.891,68	54,79	83.477.945,70	2,89	89.129.402,62	6,77
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	779.344,79	(944.140,00)	(221,15)	3.776.000,00	(499,94)	(888.560,00)	(123,53)	2.047.956,80	(330,48)	1.955.683,57	(4,51)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	779.344,79	(944.140,00)	(221,15)	3.776.000,00	(499,94)	(888.560,00)	(123,53)	2.047.956,80	(330,48)	1.955.683,57	(4,51)
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	43.688.616,18	50.212.614,40	14,93	56.442.000,00	12,41	78.952.780,46	39,88	80.283.388,04	1,69	85.501.808,28	6,50
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	43.688.616,18	50.212.614,40	14,93	56.192.000,00	11,91	77.160.895,85	37,32	79.073.504,53	2,48	84.213.282,35	6,50
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	43.721.600,00	51.926.680,00	18,77	53.324.000,00	2,69	78.952.780,46	48,06	78.144.596,62	(1,02)	83.434.985,81	6,77
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	42.878.097,60	51.194.520,00	19,40	52.416.000,00	2,39	78.015.280,46	48,84	77.180.053,35	(1,07)	82.405.142,95	6,77
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	810.518,58	(981.905,60)	(221,15)	3.776.000,00	(484,56)	(854.384,62)	(122,63)	1.893.451,18	(321,62)	1.808.139,40	(4,51)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	810.518,58	(981.905,60)	(221,15)	3.776.000,00	(484,56)	(854.384,62)	(122,63)	1.893.451,18	(321,62)	1.808.139,40	(4,51)
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. Emissão: 31/08/2026, às 09:41:39.



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Ano de Referência: 2027

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	285.598.986,75	47,78 %	271.999.035,00	47,78 %	245.368.410,83	48,65 %
Reservas	24.365.250,00	4,08 %	23.205.000,00	4,08 %	19.483.839,17	3,86 %
Resultado Acumulado	287.796.797,35	48,15 %	274.092.187,95	48,15 %	239.455.021,10	47,48 %
TOTAL	597.761.034,10	100,00 %	569.296.222,95	100,00 %	504.307.271,10	100,00 %

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. Emissão: 31/08/2026, às 09:14:45.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 EM: 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pc253c6d3c4bda>





MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Ano de Referência: 2027

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	19.101,37	293.968,56	5.345,16
Alienação de Bens Móveis	0,00	278.363,20	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	19.101,37	15.605,36	5.345,16

DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	285.168,55	8.800,01	131.684,65
DESPESAS DE CAPITAL	285.168,55	8.800,01	131.684,65
Investimentos	285.168,55	8.800,01	131.684,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia – II d) + III h)	2024 (h) = ((Ib – II e) + III i)	2023 (i) = (Ic – II f)
VALOR (III)	19.101,37	285.168,55	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. Emissão: 31/08/2026, às 09:54:44.

**MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**

Pág 1 / 4

Planejamento e Orçamento
Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2027

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2024	2025
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2024	2025
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**

Pág 2 / 4

Planejamento e Orçamento
Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Ano de Referência: 2027

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	2023	2024	2025
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	2023	2024	2025
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Pág 3 / 4

Planejamento e Orçamento

Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2027

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pc253cd6d3c4bda>



2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Pág 4 / 4

Planejamento e Orçamento

Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2027

2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. Emissão: 31/08/2026, às 08:56:15.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 EM: 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pc253c6d3c4bda>





MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
Ano de Referência: 2027

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS RESUMIDOS	TRIBUTOS	MODALIDADES	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2027	2028	2029	
IPTU	IPTU	Outros Benefícios	NÃO SE APLICA	0,00	0,00	0,00	Para o exercício financeiro a que se refere, não será concedida novas isenções ou benefícios de natureza tributária que implique renúncia da receita.
ITBI DO EXERCÍCIO	ITBI DO EXERCÍCIO	Outros Benefícios	NÃO SE APLICA	0,00	0,00	0,00	Para o exercício financeiro a que se refere, não será concedida novas isenções ou benefícios de natureza tributária que implique renúncia da receita.
ISSQN	ISSQN	Outros Benefícios	NÃO SE APLICA	0,00	0,00	0,00	Para o exercício financeiro a que se refere, não será concedida novas isenções ou benefícios de natureza tributária que implique renúncia da receita.
Contribuição de Melhorias	Contribuição de Melhorias	Outros Benefícios	NÃO SE APLICA	0,00	0,00	0,00	Para o exercício financeiro a que se refere, não será concedida novas isenções ou benefícios de natureza tributária que implique renúncia da receita.
Taxa de Coleta de Lixo	Taxa de Coleta de Lixo	Outros Benefícios	NÃO SE APLICA	0,00	0,00	0,00	Para o exercício financeiro a que se refere, não será concedida novas isenções ou benefícios de natureza tributária que implique renúncia da receita.
Cosip	Cosip	Outros Benefícios	NÃO SE APLICA	0,00	0,00	0,00	Para o exercício financeiro a que se refere, não será concedida novas isenções ou benefícios de natureza tributária que implique renúncia da receita.
TOTAL				0,00	0,00	0,00	–

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. Emissão: 31/08/2026, às 10:00:17.



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO
Ano de Referência: 2027

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	1.797.891,68
(-) Transferências Constitucionais	719.156,67
(-) Transferências ao FUNDEB	143.831,33
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	934.903,68
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	934.903,68
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	934.903,68

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. Emissão: 31/08/2026, às 10:29:56.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 EM: 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pc253c6d3c4bda>





MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
Total das Receitas - Anexo I Metodologia e Memória de Cálculo das Metas
Anuais para as Receitas
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Especificação	Previsão - R\$		Executa - R\$	Previsão - R\$			
	2024	2025	2025	2026	2027	2028	2029
4000000000000000000 - Receita Orçamentária	42.328,0	55.479,7	60.819,6	64.345,2	90.014,1	95.290,9	101.484,0
4100000000000000000 - Receitas correntes	42.280,0	55.179,7	60.819,4	64.042,7	65.691,6	69.265,9	73.768,2
4110000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	5.565,23	5.788,16	5.602,40	6.906,20	6.927,16	7.389,63	7.869,96
4111000000000000000 - Impostos	5.378,66	5.168,24	4.832,91	5.838,50	5.838,50	6.247,19	6.653,26
4112000000000000000 - Taxas	116,611	606,915	762,162	1.062,70	1.083,66	1.137,08	1.210,99
4113000000000000000 - Contribuição de melhoria	69.958,0	13.000,0	7.328,22	5.000,00	5.000,00	5.350,00	5.697,75
4120000000000000000 - Contribuições	520.000,0	743.000,0	834.010,0	932.500,0	1.248,25	1.335,62	1.422,44
4121000000000000000 - Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4124000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação públ	520.000,0	743.000,0	834.010,0	932.500,0	1.248,25	1.335,62	1.422,44
4130000000000000000 - Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	280.000,0	1.888,56	1.335,36	1.422,15
4131000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	0,00	0,00	0,00	30.000,0	25.000,0	26.750,0	28.488,7
4132000000000000000 - Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	250.000,0	1.863,56	1.308,61	1.393,66
4133000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, pe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4134000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4135000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4136000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4139000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4140000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4141000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4150000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4151000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4160000000000000000 - Receita de serviços	200.222,0	93.000,0	65.504,4	286.564,0	421.564,0	306.623,0	326.554,0
4170000000000000000 - Transferências correntes	35.753,8	48.399,7	54.042,9	55.033,3	54.396,9	58.252,1	62.038,5
4171000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	17.153,3	23.294,3	28.111,2	28.335,0	27.693,7	29.685,1	31.614,6
4172000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de sua	14.230,2	17.780,0	19.310,9	18.245,0	18.250,0	19.522,1	20.791,0
4173000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	201.800,0	120.000,0	168.892,0	200.000,0	200.000,0	214.000,0	227.910,0
4174000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4175000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	4.160,50	7.198,40	6.420,05	7.903,21	7.903,21	8.456,44	9.006,11
4176000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4179000000000000000 - Demais transferências correntes	8.000,00	7.000,00	31.854,8	350.000,0	350.000,0	374.500,0	398.842,0
4190000000000000000 - Outras receitas correntes	240.732,0	155.850,0	274.526,0	604.186,0	809.186,0	646.479,0	688.500,0
4191000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	1.350,00	49.699,3	91.500,0	91.500,0	97.905,0	104.268,0
4192000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	0,00	6.000,00	455,10	1.500,00	1.500,00	1.605,00	1.709,33
4193000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4194000000000000000 - Multas e juros de mora das receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4199000000000000000 - Demais receitas correntes	240.732,0	148.500,0	224.372,0	511.186,0	716.186,0	546.969,0	582.522,0
4200000000000000000 - Receitas de capital	48.000,0	300.000,0	0,00	300.000,0	24.320,0	26.022,4	27.713,8
4210000000000000000 - Operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4211000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4212000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4220000000000000000 - Alienação de bens	48.000,0	300.000,0	0,00	300.000,0	300.000,0	321.000,0	341.865,0
4221000000000000000 - Alienação de bens móveis	48.000,0	300.000,0	0,00	300.000,0	300.000,0	321.000,0	341.865,0
4222000000000000000 - Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4223000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4230000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4231000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4240000000000000000 - Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	24.020,0	25.701,4	27.371,9
4241000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4242000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de sua	0,00	0,00	0,00	0,00	24.020,0	25.701,4	27.371,9
4243000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4244000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4245000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4246000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4249000000000000000 - Demais transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4290000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4291000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
Total das Receitas - Anexo I Metodologia e Memória de Cálculo das Metas
Anuais para as Receitas
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Especificação	Previsão - R\$		Executa	Previsão - R\$			
	2024	2025	- R\$ 2025	2026	2027	2028	2029
4294000000000000000 - Resgate de títulos do tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4299000000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4700000000000000000 - Receitas correntes	0,00	0,00	209,20	2.460,00	2.460,00	2.632,20	2.803,29
4710000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00	209,20	2.460,00	2.460,00	2.632,20	2.803,29
4711000000000000000 - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4712000000000000000 - Taxas	0,00	0,00	209,20	2.460,00	2.460,00	2.632,20	2.803,29
4713000000000000000 - Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4720000000000000000 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4721000000000000000 - Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4724000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4730000000000000000 - Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4731000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4732000000000000000 - Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4733000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, pe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4734000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4735000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4736000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4739000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4740000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4741000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4750000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4751000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4760000000000000000 - Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4761000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4762000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao trans	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4763000000000000000 - Serviços e atividades referentes à saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4764000000000000000 - Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4769000000000000000 - Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4790000000000000000 - Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4791000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4792000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4793000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4794000000000000000 - Multas e juros de mora das receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4799000000000000000 - Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4800000000000000000 - Receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4810000000000000000 - Operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4811000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4812000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4820000000000000000 - Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4821000000000000000 - Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4822000000000000000 - Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4823000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4830000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4831000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4890000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4891000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4899000000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4900000000000000000 - A classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4990000000000000000 - A classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4999000000000000000 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000000000000000000 - Receita Orçamentária	(319.760)	(7.198.41)	(7.706.98)	(7.903.21)	(7.903.21)	(8.456.44)	(9.006.11)
Total	42.008.2	48.281.3	53.112.6	56.442.0	82.110.8	86.834.5	92.478.7

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM **Unidade Responsável:** MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Data Emissão: 31/08/2026 **Hora Emissão:** 09:21:24



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as
Despesas - Total das Despesas
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	Previsão - R\$		Executado - R\$	Previsão - R\$			
	2024	2025		2026	2027	2028	2029
Despesas correntes (I)	36.719.388,80	42.067.660,00	49.133.855,83	45.914.645,00	53.770.147,68	54.517.599,62	58.208.441,12
Pessoal e encargos sociais	17.934.842,96	21.758.332,95	24.573.494,34	24.462.371,00	32.142.358,88	32.037.468,00	34.206.404,58
Juros e encargos da dívida	65.000,00	45.000,00	51.442,23	60.000,00	15.000,00	16.050,00	17.136,59
Outras despesas correntes	18.719.545,84	20.264.327,05	24.508.919,26	21.392.274,00	21.612.788,80	22.464.081,62	23.984.899,95
Despesas de capital (II)	4.874.551,20	7.332.840,00	13.381.147,89	6.861.355,00	27.640.744,00	29.254.596,08	31.235.132,23
Investimentos	4.554.551,20	7.202.840,00	13.051.726,07	6.561.355,00	27.380.744,00	28.976.396,08	30.938.098,09
Inversões financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	300.000,00	130.000,00	329.421,82	300.000,00	260.000,00	278.200,00	297.034,14
Reserva de Contingência (III)	446.060,00	529.000,00	0,00	548.000,00	700.000,00	749.000,00	799.707,30
Reserva de contingência	446.060,00	529.000,00	0,00	548.000,00	700.000,00	749.000,00	799.707,30
Total (IV) = (I + II + III)	42.040.000,00	49.929.500,00	62.515.003,72	53.324.000,00	82.110.891,68	84.521.195,70	90.243.280,65
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE							
Data Emissão: 31/08/2026 Hora Emissão: 09:40							

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 EM: 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pc253c6d3c4bda>





MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Pág 1 / 8

Planejamento e Orçamento Anexo I - Metas Fiscais da Receita Entidade(s): Consolidado Ano da LDO: 2027

Conta	Valor
40000000000000000000 - Receita Orçamentária	90.014.109,68
41000000000000000000 - Receitas correntes	65.691.649,68
41100000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	6.927.160,00
41110000000000000000 - Impostos	5.838.500,00
41112000000000000000 - Impostos sobre o patrimônio	3.238.500,00
41112500000000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	1.793.500,00
41112500100000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	1.500.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	900.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	375.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	225.000,00
41112500200000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros	3.500,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	625,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	375,00
41112500300000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa	235.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	141.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	58.750,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	35.250,00
41112500400000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros	55.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	13.750,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	8.250,00
41112530000000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos sobre imóveis	1.445.000,00
41112530100000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal	1.380.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	828.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	345.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	207.000,00
41112530200000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas e juros	65.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	39.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	16.250,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	9.750,00
41113000000000000000 - Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	1.530.000,00
41113030000000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte	1.530.000,00
41113031000000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	1.280.000,00
41113031100000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal	1.280.000,00
41113031101000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo	1.250.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	750.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	312.500,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	187.500,00
41113031102000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo	30.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	7.500,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.500,00
41113034000000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	250.000,00
41113034100000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - principal	250.000,00
41113034101000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder executivo - principal	250.000,00
41113034101010000000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	250.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	62.500,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	37.500,00
41114000000000000000 - Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	1.070.000,00
41114510000000000000 - Impostos sobre serviços	1.070.000,00
41114511000000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	1.070.000,00
41114511100000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - principal	1.000.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pc253c6d3c4bda

**MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**

Pág 2 / 8

Planejamento e Orçamento
Anexo I - Metas Fiscais da Receita
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2027

Conta	Valor
4111451110000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - principal	1.000.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	250.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	150.000,00
4111451120000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - multas e juros	40.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.000,00
4111451130000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa	20.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.000,00
4111451140000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa - multas e juros	10.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.500,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.500,00
4112000000000000000 - Taxas	1.083.660,00
4112100000000000000 - Taxas pelo exercício do poder de polícia	238.660,00
4112101000000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização	176.960,00
4112101010000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	170.960,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	170.960,00
4112101020000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros	1.000,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00
4112101030000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa	4.000,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	4.000,00
4112101040000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros	1.000,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00
4112150000000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	61.700,00
4112150010000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - principal	60.000,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	60.000,00
4112150020000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - multas e juros	200,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	200,00
4112150030000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa	1.000,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00
4112150040000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa - multas e juros	500,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	500,00
4112200000000000000 - Taxas pela prestação de serviços	845.000,00
4112201000000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral	845.000,00
4112201010000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - principal	650.000,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	650.000,00
4112201020000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - multas e juros	5.000,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	5.000,00
4112201030000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa	150.000,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	150.000,00
4112201040000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa - multas e juros	40.000,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	40.000,00
4113000000000000000 - Contribuição de melhoria	5.000,00
4113100000000000000 - Contribuição de melhoria	5.000,00
4113153000000000000 - Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	5.000,00
4113153030000000000 - Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa	2.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
4113153040000000000 - Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa - multas e juros	3.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
4120000000000000000 - Contribuições	1.248.250,00
4124000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	1.248.250,00
4124100000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	1.248.250,00
4124150000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	1.248.250,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/jc253c6d3c4bda





MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Pág 3 / 8

Planejamento e Orçamento Anexo I - Metas Fiscais da Receita

Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2027

Conta	Valor
4124150010000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal	1.209.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	309.000,00
00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	900.000,00
4124150020000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - multas e	650,00
juros	
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	150,00
00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	500,00
4124150030000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa	31.600,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.600,00
00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	25.000,00
4124150040000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa	7.000,00
- multas e juros	
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.100,00
00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	4.900,00
4130000000000000000 - Receita patrimonial	1.888.560,00
4131000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	25.000,00
4131100000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	25.000,00
4131102000000000000 - Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens	25.000,00
imóveis públicos	
4131102100000000000 - Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens	25.000,00
imóveis públicos - geral	
4131102110000000000 - Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens	25.000,00
imóveis públicos - geral - principal	
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
4132000000000000000 - Valores mobiliários	1.863.560,00
4132100000000000000 - Juros e correções monetárias	1.863.560,00
4132101000000000000 - Remuneração de depósitos bancários	1.590.560,00
4132101100000000000 - Remuneração de depósitos bancários - geral	1.590.560,00
4132101110000000000 - Remuneração de depósitos bancários - geral - principal	1.590.560,00
4132101110100000000 - REND - RECURSOS LIVRE (000)	1.500.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500.000,00
4132101110400000000 - REND - 511	40.560,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	40.560,00
4132101112500000000 - REND - 494	50.000,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 494	50.000,00
4132104000000000000 - Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS	273.000,00
4132104010000000000 - Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social -	273.000,00
RPPS - principal	
4132104010100000000 - Redimentos 550	273.000,00
00550 - Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	273.000,00
4160000000000000000 - Receita de serviços	421.564,00
4161000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	251.000,00
4161100000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	251.000,00
4161101000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos	1.000,00
públicos em geral	
4161101030000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e	1.000,00
órgãos públicos em geral - dívida ativa	
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
4161102000000000000 - Inscrição em concursos e processos seletivos	250.000,00
4161102010000000000 - Inscrição em concursos e processos seletivos - principal	250.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00
4162000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	50.564,00
4162100000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	50.564,00
4162102000000000000 - Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias	50.564,00
4162102010000000000 - Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias - principal	50.564,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.564,00
4169000000000000000 - Outros serviços	120.000,00
4169900000000000000 - Outros serviços	120.000,00
4169999000000000000 - Outros serviços	120.000,00
4169999010000000000 - Outros serviços - principal	115.000,00
4169999010100000000 - Outros Serviços/cemiterios - Principal	15.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/jc253c6d3c4bda

**MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**

Pág 4 / 8

Planejamento e Orçamento
Anexo I - Metas Fiscais da ReceitaEntidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2027

Conta	Valor
4169999010200000000 - Outros serviços Limpeza de Fossa - principal	100.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
4169999020000000000 - Outros serviços - multas e juros	5.000,00
4169999020100000000 - Outros Serviços Cemitérios - Multa e Juros	2.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
4169999020200000000 - Outros Serviços Limpeza de Fossa - Multa e Juros	3.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
4170000000000000000 - Transferências correntes	54.396.929,68
4171000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	27.693.711,68
4171100000000000000 - Transferências decorrentes de participação na receita da união	23.961.090,00
4171151000000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	22.161.090,00
4171151100000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	20.361.090,00
4171151110000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	20.361.090,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.216.654,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.090.272,50
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.054.163,50
4171151200000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias	1.800.000,00
4171151210000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - principal	1.800.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.350.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	450.000,00
4171152000000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	1.800.000,00
4171152010000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	1.800.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.080.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	450.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	270.000,00
4171200000000000000 - Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	415.000,00
4171252000000000000 - Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo	400.000,00
4171252400000000000 - Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep	400.000,00
4171252410000000000 - Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - principal	400.000,00
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	400.000,00
4171299000000000000 - Outras transferências decorrentes de compensação financeira pela exploração de recursos naturais	15.000,00
4171299010000000000 - Outras transferências decorrentes de compensação financeira pela exploração de recursos naturais - principal	15.000,00
4171299010100000000 - Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	15.000,00
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	15.000,00
4171300000000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	1.215.000,00
4171350000000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde	1.215.000,00
4171350100000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária	1.215.000,00
4171350110000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - principal	1.215.000,00
4171350110200000000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Sus	1.200.000,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 494	1.200.000,00
4171350110500000000 - COMPL. PISO ENFERMAGEM	15.000,00
10640 - COMP. PISO DE ENFERMAGEM	15.000,00
4171400000000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde	1.179.680,00
4171450000000000000 - Transferências do salário-educação	750.000,00
4171450010000000000 - Transferências do salário-educação - principal	750.000,00
00107 - Salário-Educação	750.000,00
4171452000000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae	183.400,00
4171452010000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - principal	183.400,00
10115 - Transferências de Recursos do FNDE - PNAE	183.400,00
4171453000000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate	36.680,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: https://c.ipm.com.br/jc253c6d3c4bda

**MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**

Pág 5 / 8

Planejamento e Orçamento
Anexo I - Metas Fiscais da Receita
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2027

Conta	Valor
4171453010000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - principal	36.680,00
10431 - Transferências de Recursos do FNDE - PNATE	36.680,00
4171499000000000000 - Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde	209.600,00
4171499010000000000 - Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde - principal	209.600,00
4171499010100000000 - PROG. ESC. TEMPO INTEGRAL	209.600,00
10441 - FNDE - ESCOLA TEMPO INTEGRAL	209.600,00
4171500000000000000 - Transferências de recursos de complementação da união ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	610.941,68
4171552000000000000 - Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaar	610.941,68
4171552010000000000 - Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaar - principal	610.941,68
00102 - FUNDEB 40 %	210.941,68
10400 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	400.000,00
4171600000000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	142.000,00
4171650000000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	142.000,00
4171650010000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - principal	142.000,00
4171650010100000000 - Programa Fnas - Blbgf - 1021	30.000,00
01021 - BLGBFFNAS	30.000,00
4171650010300000000 - Programa Fnas - Blpsb - 1023	100.000,00
01023 - BLPSBFNAS	100.000,00
4171650010500000000 - PROGRAMA CAD SUAS	12.000,00
09344 - CAD SUAS	12.000,00
4171900000000000000 - Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	170.000,00
4171958000000000000 - Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020	100.000,00
4171958010000000000 - Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020 - principal	100.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
4171960000000000000 - Transferências da política nacional aldir blanc de fomento à cultura - lei nº 14.399/2022	70.000,00
4171960010000000000 - Transferências da política nacional aldir blanc de fomento à cultura - lei nº 14.399/2022 - principal	70.000,00
10630 - Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura	70.000,00
4172000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	18.250.000,00
4172100000000000000 - Participação na receita dos estados e distrito federal	17.375.000,00
4172150000000000000 - Cota-parte do ICMS	15.900.000,00
4172150010000000000 - Cota-parte do ICMS - principal	15.900.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.540.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.975.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.385.000,00
4172151000000000000 - Cota-parte do IPVA	1.200.000,00
4172151010000000000 - Cota-parte do IPVA - principal	1.200.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	720.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	300.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	180.000,00
4172152000000000000 - Cota-parte do IPI - municípios	255.000,00
4172152010000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - principal	255.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	153.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	63.750,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	38.250,00
4172153000000000000 - Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	20.000,00
4172153010000000000 - Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal	20.000,00
00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	20.000,00
4172300000000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	500.000,00
4172350000000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	500.000,00
4172350010000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - principal	500.000,00
4172350010100000000 - Vigia Sus Custeio	300.000,00
00337 - Programa Est. VIGIASUS	300.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 EM: 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: https://c.ipm.com.br/pc253c6d3c4bda

**MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**

Pág 6 / 8

Planejamento e Orçamento
Anexo I - Metas Fiscais da ReceitaEntidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2027

Conta	Valor
4172350010200000000 - Vigia Sus Investimento	200.000,00
00341 - VIGIA SUS INVESTIMENTO	200.000,00
4172900000000000000 - Outras transferências dos estados e distrito federal	375.000,00
4172999000000000000 - Outras transferências dos estados e df	375.000,00
4172999010000000000 - Outras transferências dos estados e df - principal	375.000,00
4172999010100000000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - Pete	262.000,00
10131 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	262.000,00
4172999010200000000 - Ppas - Piso Paranaense de Assistência Social	63.000,00
00708 - PPAS - PISO PARANANENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL	63.000,00
4172999010300000000 - PROGRAMA FUNDO DO ESPORTE	50.000,00
10199 - FUNDO MUN. ESPORTE	50.000,00
4173000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	200.000,00
4173100000000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	200.000,00
4173150000000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	200.000,00
4173150010000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - principal	200.000,00
4173150010100000000 - Transferencia Consamu	150.000,00
01019 - Transferências do CONSAMU	150.000,00
4173150010200000000 - Transferencia Ciscopar	50.000,00
01026 - Transferências CISCOPAR	50.000,00
4175000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	7.903.218,00
4175100000000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	7.903.218,00
4175150000000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	7.903.218,00
4175150010000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - principal	7.903.218,00
00101 - FUNDEB 60%	5.927.413,50
00102 - FUNDEB 40 %	1.975.804,50
4179000000000000000 - Demais transferências correntes	350.000,00
4179100000000000000 - Transferências de pessoas físicas	350.000,00
4179199000000000000 - Outras transferências de pessoas físicas	350.000,00
4179199010000000000 - Outras transferências de pessoas físicas - principal	350.000,00
4179199010100000000 - Transferências de Pessoas Físicas - Principal	350.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00
4190000000000000000 - Outras receitas correntes	809.186,00
4191000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	91.500,00
4191100000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	91.500,00
4191101000000000000 - Multas previstas em legislação específica	10.000,00
4191101050000000000 - Multas previstas em legislação específica - multas	10.000,00
4191101050100000000 - MULTAS ADM - OBRAS E POSTURAS	10.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
4191108000000000000 - Multas decorrentes de sentenças judiciais	80.000,00
4191108010000000000 - Multas decorrentes de sentenças judiciais - principal	80.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
4191109000000000000 - Multas e juros previstos em contratos	1.500,00
4191109010000000000 - Multas e juros previstos em contratos - principal	1.500,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
4192000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	1.500,00
4192200000000000000 - Restituições	1.500,00
4192299000000000000 - Outras restituições	1.500,00
4192299010000000000 - Outras restituições - principal	1.500,00
4192299010300000000 - Restituições por pagamentos indevidos - principal	1.500,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
4199000000000000000 - Demais receitas correntes	716.186,00
4199900000000000000 - Outras receitas correntes	716.186,00
4199999000000000000 - Outras receitas	716.186,00
4199999200000000000 - Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias	716.186,00
4199999210000000000 - Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - principal	625.000,00
4199999210100000000 - Receita de Inseminação Artificial	10.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pc253c6d3c4bda

**MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**

Pág 7 / 8

Planejamento e Orçamento
Anexo I - Metas Fiscais da Receita
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2027

Conta	Valor
4199999210200000000 - Receita Parcela Fmhis - Principal	5.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4199999210300000000 - Receita Preparação de Terras em Propriedades Particulares - Principal	600.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00
4199999210500000000 - Receita de Multa de Lote Sujo	10.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
4199999220000000000 - Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - multas e juros	5.000,00
4199999220300000000 - Receita Preparação de Terras em Propriedades Particulares - Multas e Juros	5.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4199999230000000000 - Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - dívida ativa	84.186,00
4199999230200000000 - Receita Parcela Fmhis - Dívida Ativa	29.186,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	29.186,00
4199999230300000000 - Receita de Preparação de Terras em Propriedades Particulares - Dívida Ativa	20.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
4199999230400000000 - Outras receitas não arrecadadas e não projetadas - primárias - dívida ativa	35.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
4199999240000000000 - Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - dívida ativa - multas e juros	2.000,00
4199999240200000000 - Receita Parcela Fmhis - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
4200000000000000000 - Receitas de capital	24.320.000,00
4220000000000000000 - Alienação de bens	300.000,00
4221000000000000000 - Alienação de bens móveis	300.000,00
4221300000000000000 - Alienação de bens móveis e semoventes	300.000,00
4221301000000000000 - Alienação de bens móveis e semoventes	300.000,00
4221301010000000000 - Alienação de bens móveis e semoventes - principal	300.000,00
00501 - Receitas de Alienações de Ativos	300.000,00
4240000000000000000 - Transferências de capital	24.020.000,00
4242000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	24.020.000,00
4242200000000000000 - Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	24.020.000,00
4242251000000000000 - Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação	650.000,00
4242251010000000000 - Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação - principal	650.000,00
4242251010100000000 - CRECHE NOVA 1	650.000,00
11188 - CRECHE NOVA 1	650.000,00
4242254000000000000 - Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de infraestrutura em transporte	17.550.000,00
4242254010000000000 - Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de infraestrutura em transporte - principal	17.550.000,00
4242254010100000000 - CONV. 634 - PROG. ESTRADAS INTEGRADAS	4.000.000,00
10096 - CONV. 634 - PROG. ESTRADAS INTEGRADAS	4.000.000,00
4242254010300000000 - CONV. ASFALTO LINHA SOL DE MAIO	7.000.000,00
10006 - CONV. ASFALTO LINHA SOL DE MAIO	7.000.000,00
4242254010400000000 - CONV. PAÇO MUNICIPAL	6.000.000,00
10002 - CONV. PAÇO MUNICIPAL	6.000.000,00
4242254010500000000 - CONV. PORTAL OESTE	550.000,00
10007 - CONV. PORTAL OESTE	550.000,00
4242299000000000000 - Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	5.820.000,00
4242299010000000000 - Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades - principal	5.820.000,00
4242299010700000000 - CONV. 683/26 - PAVIMENTACAO LOTEAMENTO SOCIAL	4.000.000,00
10016 - CONV. 683/26 - PAVIMENTACAO LOTEAMENTO SOCIAL	4.000.000,00
4242299010800000000 - CONV. 684/26 - BARRACAO INDUSTRIAL II	520.000,00
10017 - CONV. 684/26 - BARRACAO INDUSTRIAL II	520.000,00
4242299010900000000 - CONV. 251/26 - CASA POPULAR - COHAPAR	1.300.000,00
10015 - CONV. 251/26 - CASA POPULAR - COHAPAR	1.300.000,00
4700000000000000000 - Receitas correntes	2.460,00





MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Pág 8 / 8

Planejamento e Orçamento Anexo I - Metas Fiscais da Receita

Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2027

Conta	Valor
4710000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.460,00
4712000000000000000 - Taxas	2.460,00
4712100000000000000 - Taxas pelo exercício do poder de polícia	2.460,00
4712101000000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização	2.460,00
4712101010000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	2.460,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.460,00
9000000000000000000 - Receita Orçamentária	(7.903.218,00)
9100000000000000000 - Receitas correntes	(7.903.218,00)
9170000000000000000 - Transferências correntes	(7.903.218,00)
9171000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	(4.432.218,00)
9171100000000000000 - Transferências decorrentes de participação na receita da união	(4.432.218,00)
9171151000000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	(4.072.218,00)
9171151100000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	(4.072.218,00)
9171151110000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	(4.072.218,00)
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	(4.072.218,00)
9171152000000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	(360.000,00)
9171152010000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	(360.000,00)
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	(360.000,00)
9172000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	(3.471.000,00)
9172100000000000000 - Participação na receita dos estados e distrito federal	(3.471.000,00)
9172150000000000000 - Cota-parte do ICMS	(3.180.000,00)
9172150010000000000 - Cota-parte do ICMS - principal	(3.180.000,00)
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	(3.180.000,00)
9172151000000000000 - Cota-parte do IPVA	(240.000,00)
9172151010000000000 - Cota-parte do IPVA - principal	(240.000,00)
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	(240.000,00)
9172152000000000000 - Cota-parte do IPI - municípios	(51.000,00)
9172152010000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - principal	(51.000,00)
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	(51.000,00)
Total:	82.252.891,68

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/jc253c6d3c4bda>





MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Riscos Fiscais
LDO: 2027

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	R\$ 0,00		
Dívidas em Processo de Reconhecimento	R\$ 0,00		
Avais e Garantias Concedidas	R\$ 0,00		
Assunção de Passivos	R\$ 0,00		
Assistências Diversas	R\$ 0,00		
Outros Passivos Contingentes	R\$ 0,00		
SUBTOTAL	R\$ 0,00	SUBTOTAL	R\$ 0,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	R\$ 100.000,00	Incentivar e intensificar a cobrança da dívida ativa e combate à sonegação	R\$ 100.000,00
Restituição de Tributos a Maior	R\$ 0,00		
Discrepância de Projeções	R\$ 0,00		
Outros Riscos Fiscais	R\$ 0,00		
SUBTOTAL	R\$ 100.000,00	SUBTOTAL	R\$ 100.000,00

TOTAL	R\$ 100.000,00	TOTAL	R\$ 100.000,00
-------	----------------	-------	----------------

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
Data Emissão: 31/08/2026 Hora Emissão: 10:02
Nota Explicativa:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pc253c6d3c4bda





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, outubro 6, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1331

Página

1

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Lei

Lei 1180/2026, de 6 de outubro de 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 2.655.401,24 (Dois milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e um reais e vinte e quatro centavos), o orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 EM: 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/jc253c6d3c4bda>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

LEI Nº 1180, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 2.655.401,24 (Dois milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e um reais e vinte e quatro centavos), o orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2026.

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no montante de R\$ 2.655.401,24 (Dois milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e um reais e vinte e quatro centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

0004.0122.0004.0402 - Manutenção de Serviços Administrativos e Bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais. (Administração)

20 - 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$240.000,00

Fonte: 000

29 - 3390.46.00 - Auxílio-alimentação R\$330.000,00

Fonte: 000

0004.0122.0004.0408 - Auxílio Financeiro para Transporte Estudantes Lei Municipal nº 959/2023

37 - 3390.48.00 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas R\$160.000,00

Fonte: 000

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

001 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTABIL, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

0004.0123.0004.0405 - Manutenção de Serviços administrativos e Bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais. (Finanças)

54 - 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$100.000,00

Fonte: 000

710 - 3330.93.00 - Indenizações e restituições R\$1.041,72

Fonte: 10021

05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

003 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

0004.0608.0004.0406 - Manutenção dos serviços administrativos e bens;
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Agricultura, Pecuária e Infraestrutura)
70 - 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$377.000,00
Fonte: 000

07 - SECRETARIA DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0010.0301.0010.1005 - Manutenção do CONSAMU
190 - 3171.70.00 - Rateio pela participação em consórcio público R\$332.280,00
Fonte: 000
0010.0301.0010.1008 - Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISCOPAR)
199 - 3371.70.00 - Rateio pela participação em consórcio público R\$900.000,00
Fonte: 000

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

0012.0361.0013.1304 - Manutenção do Transporte Escolar
711 - 3390.30.00 - Material de consumo R\$50.079,52
Fonte: 137
0012.0365.0013.1313 - Construção do novo CMEI
712 - 4490.51.00 - Obras e instalações R\$100.000,00
Fonte: 000

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

0017.0512.0017.1700 - Gestão e Manejo de Resíduos
425 - 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$50.000,00
Fonte: 000

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0008.0245.0011.1102 - Atendimento e manutenção no Eixo da PSB para indivíduos e famílias
487 - 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$15.000,00
Fonte: 000

Art. 2º – Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

I - Provenientes da anulação total/parcial das seguintes dotações orçamentárias:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

0004.0122.0004.0402 - Manutenção de Serviços Administrativos e Bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais. (Administração)

20 - 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$240.000,00

Fonte: 000

29 - 3390.46.00 - Auxílio-alimentação R\$370.000,00

Fonte: 000

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

001 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

0004.0123.0004.0405 - Manutenção de Serviços administrativos e Bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais. (Finanças)

54 - 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$100.000,00

Fonte: 000

05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

003 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA

0004.0608.0004.0406 - Manutenção dos serviços administrativos e bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Agricultura, Pecuária e Infraestrutura)

70 - 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$377.200,00

Fonte: 000

0004.0122.0006.1504 - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento - CIDERSOP

68 - 3371.70.00 - Rateio pela participação em consórcio público R\$27.290,00

Fonte: 000

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

0017.0512.0017.1700 - Gestão e Manejo de Resíduos

425 - 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$180.000,00

Fonte: 000

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0008.0245.0011.1102 - Atendimento e manutenção no Eixo da PSB para indivíduos e famílias

487 - 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$14.660,00

Fonte: 000

11 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, EVENTOS E TURISMO

001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

0027.0812.0004.0412 - Manutenção dos serviços administrativos e bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Esporte)

523 - 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$23.130,00

Fonte: 000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

II - Provenientes do superávit financeiro de exercício anterior das seguintes fontes:

- Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ R\$ 1.272.000,00
(Um milhão duzentos e setenta e dois mil reais)
- Fonte: 137 - TRANSPORTE ESCOLAR - PETE ESTADUAL, no valor de R\$ R\$ 50.079,52 (Cinquenta mil setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)
- Fonte: 10021- Conv. 550/25 - Aq. veículo Seab, no valor de R\$ R\$ 1.041,72
(Mil quarenta e um reais e setenta e dois centavos)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2026.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, outubro 6, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1331

Página

1

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Decreto

Decreto 106/2026, de 5 de outubro de 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais), o orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 EM: 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/jc253c6d3c4bda>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 106, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais), o orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1112 de 04/11/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

0004.0122.0004.0402 - Manutenção de Serviços Administrativos e Bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais. (Administração)

28 - 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 30.000,00

Fonte: 000

05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

003 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA

0004.0608.0004.0406 - Manutenção dos serviços administrativos e bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Agricultura, Pecuária e Infraestrutura)

76 - 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 20.000,00

Fonte: 000

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

0012.0361.0013.1310 - Manutenção do Departamento da Educação

326 - 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 25.000,00

Fonte: 000

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0008.0245.0011.1102 - Atendimento e manutenção no Eixo da PSB para indivíduos e famílias

497 - 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 1.000,00

Fonte: 000

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os recursos provenientes da anulação total/parcial das seguintes dotações orçamentárias:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

002 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

0004.0122.0008.0801 - Manutenção preventiva e corretiva da frota municipal

46 - 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 30.000,00

Fonte: 000

05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

003 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA

0004.0608.0004.0406 - Manutenção dos serviços administrativos e bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Agricultura, Pecuária e Infraestrutura)

77 - 4490.51.00 - Obras e instalações R\$ 25.000,00

Fonte: 000

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

0012.0361.0013.1310 - Manutenção do Departamento da Educação

332 - 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 9.400,00

Fonte: 000

324 - 3390.36.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física..... R\$ 10.600,00

Fonte: 000

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0008.0245.0011.1102 - Atendimento e manutenção no Eixo da PSB para indivíduos e famílias

604 - 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 1.000,00

Fonte: 9344

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2026.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, outubro 6, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1331

Página

1

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Decreto

Decreto 107/2026, de 6 de outubro de 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 2.655.401,24 (Dois milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e um reais e vinte e quatro centavos), o orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 EM: 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/jc253c6d3c4bda>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 107, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 2.655.401,24 (Dois milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e um reais e vinte e quatro centavos), o orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1180 de 06/10/2026.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de R\$ 2.655.401,24 (Dois milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e um reais e vinte e quatro centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

0004.0122.0004.0402 - Manutenção de Serviços Administrativos e Bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais. (Administração)

20 - 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$240.000,00

Fonte: 000

29 - 3390.46.00 - Auxílio-alimentação R\$330.000,00

Fonte: 000

0004.0122.0004.0408 - Auxílio Financeiro para Transporte Estudantes Lei Municipal nº 959/2023

37 - 3390.48.00 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas R\$160.000,00

Fonte: 000

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

001 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

0004.0123.0004.0405 - Manutenção de Serviços administrativos e Bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais. (Finanças)

54 - 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$100.000,00

Fonte: 000

710 - 3330.93.00 - Indenizações e restituições R\$1.041,72

Fonte: 10021

05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

003 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

0004.0608.0004.0406 - Manutenção dos serviços administrativos e bens;
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Agricultura, Pecuária e Infraestrutura)
70 - 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$377.000,00
Fonte: 000

07 - SECRETARIA DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0010.0301.0010.1005 - Manutenção do CONSAMU
190 - 3171.70.00 - Rateio pela participação em consórcio público R\$332.280,00
Fonte: 000
0010.0301.0010.1008 - Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISCOPAR)
199 - 3371.70.00 - Rateio pela participação em consórcio público R\$900.000,00
Fonte: 000

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

0012.0361.0013.1304 - Manutenção do Transporte Escolar
711 - 3390.30.00 - Material de consumo R\$50.079,52
Fonte: 137
0012.0365.0013.1313 - Construção do novo CMEI
712 - 4490.51.00 - Obras e instalações R\$100.000,00
Fonte: 000

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

0017.0512.0017.1700 - Gestão e Manejo de Resíduos
425 - 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$50.000,00
Fonte: 000

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0008.0245.0011.1102 - Atendimento e manutenção no Eixo da PSB para indivíduos e famílias
487 - 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$15.000,00
Fonte: 000

Art. 2º – Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

I - Provenientes da anulação total/parcial das seguintes dotações orçamentárias:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

0004.0122.0004.0402 - Manutenção de Serviços Administrativos e Bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais. (Administração)

20 - 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$240.000,00

Fonte: 000

29 - 3390.46.00 - Auxílio-alimentação R\$370.000,00

Fonte: 000

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

001 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

0004.0123.0004.0405 - Manutenção de Serviços administrativos e Bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais. (Finanças)

54 - 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$100.000,00

Fonte: 000

05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

003 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA

0004.0608.0004.0406 - Manutenção dos serviços administrativos e bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Agricultura, Pecuária e Infraestrutura)

70 - 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$377.200,00

Fonte: 000

0004.0122.0006.1504 - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento - CIDERSOP

68 - 3371.70.00 - Rateio pela participação em consórcio público R\$27.290,00

Fonte: 000

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

0017.0512.0017.1700 - Gestão e Manejo de Resíduos

425 - 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$180.000,00

Fonte: 000

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0008.0245.0011.1102 - Atendimento e manutenção no Eixo da PSB para indivíduos e famílias

487 - 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$14.660,00

Fonte: 000

11 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, EVENTOS E TURISMO

001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

0027.0812.0004.0412 - Manutenção dos serviços administrativos e bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Esporte)

523 - 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$23.130,00

Fonte: 000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

II - Provenientes do superávit financeiro de exercício anterior das seguintes fontes:

- Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ R\$ 1.272.000,00
(Um milhão duzentos e setenta e dois mil reais)
- Fonte: 137 - TRANSPORTE ESCOLAR - PETE ESTADUAL, no valor de R\$ R\$ 50.079,52 (Cinquenta mil setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)
- Fonte: 10021- Conv. 550/25 - Aq. veículo Seab, no valor de R\$ R\$ 1.041,72
(Mil quarenta e um reais e setenta e dois centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2026.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, outubro 6, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1331

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Editais - Secretaria de Educação

Editais - Secretaria de Educação 2/2026, de 5 de outubro de 2026

Dispõe sobre o Processo de Escolha para Diretor Escolar – Fases I, II e III das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Ouro Verde do Oeste, para Gestão 2027-2028.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 EM: 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/jc253c6d3c4bda>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

EDITAL Nº 01.02/2026 de 05 de outubro de 2026 Encerramento do Processo de Escolha para Diretor Escolar

Dispõe sobre o Processo de Escolha para Diretor Escolar – Fases I, II e III das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Ouro Verde do Oeste, para Gestão 2027-2028.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital nº 01.01/2026 de 30 de julho de 2026, que regulamenta o Processo de Escolha para Diretor Escolar – Fase I, II e III das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Ouro Verde do Oeste, para a Gestão 2027-2028, **TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º Fica encerrado o Processo de Escolha para Diretor Escolar – Gestão 2027/2028, regulamentado pelo Edital nº 01.01/2026, em razão da inexistência de interessados/candidatos na Fase I – Etapa I: Avaliação Escrita, prevista no referido edital.

Art. 2º Considerando que a Avaliação Escrita constitui etapa obrigatória e eliminatória da Fase I, e que somente os candidatos aprovados nessa etapa estariam aptos a participar da Etapa II – Entrevista, não há candidatos habilitados para o prosseguimento do processo às etapas subsequentes.

Art. 3º Em razão da inexistência de candidatos habilitados, ficam prejudicadas as demais etapas previstas no cronograma do Edital nº 01.01/2026, incluindo a entrevista, a inscrição para candidatura à direção escolar, a análise do Plano de Gestão Escolar e o processo de escolha pela comunidade escolar.

Art. 4º Para fins de continuidade do processo de escolha de Diretor Escolar para a Gestão 2027/2028, será necessária a abertura de novo Processo de Escolha para Diretor Escolar, mediante novo edital, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 5º O presente Edital será publicado nos meios oficiais de divulgação do Município, para conhecimento dos interessados.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE-PR, 05 de outubro de 2026.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Marlene Gonçalves de Assis Gozzi
Secretária de Educação





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, outubro 6, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1331

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Extrato de Atas de Registro de Preços - REF: Pregão Eletrônico

Extrato de Atas de Registro de Preços - REF: Pregão Eletrônico 51/2026, de 6 de outubro de 2026

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 191/2026. Ref, Processo Licitatório nº 097/2026 -Pregão Eletrônico nº 051/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 EM: 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/jc253c6d3c4bda>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

Ata de Registro de Preços nº 191/2026 oriunda do processo licitatório nº 097/2026, Pregão nº 051/2026 – Modalidade Eletrônico. **PARTES: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE e EDNEYA S DA SILVA DOS SANTOS.** **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de headsets para a Secretaria de Educação. **VALOR TOTAL DA ATA:** R\$504,80 (quinhentos e quatro reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de outubro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pc253c6d3c4bda>



assinado
eletronicamente

Assinado eletronicamente por:
LUCIAN ALUISIO DIERINGS
059.283.919-27
06/10/2026 16:36:57

Assinatura digital avançada.